EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2026
LICITAÇÃO Nº. 00009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ
PRAÇA LINDAURA BORBA DE HOLANDA, S/N - CENTRO - GLÓRIA DO GOITÁ - PE.
CEP: 58000–000 - E-mail: licitacaogloriadogoitape@gmail.com - Tel.: (81) 99550-0813

Observação:
Certame com cota reservada de 25% do objeto restrita à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.393.101/0001–96, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09h30 do dia 26 de novembro de 2026, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00009/2026, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos, visando garantir o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde, a manutenção das atividades assistenciais, preventivas e de urgência, bem como assegurar a prestação de serviços de saúde com eficiência, qualidade e segurança à população do município de Glória do Goitá.**

Data de abertura da sessão pública: 26/11/2026, Horário: 09:30 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: **26/11/2026, Horário: 10:00** - horário de Brasília.
Local: https://bnccompras.com/Conductor

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico–hospitalares e medicamentos, visando garantir o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde, a manutenção das atividades assistenciais, preventivas e de urgência, bem como assegurar a prestação de serviços de saúde com eficiência, qualidade e segurança à população do município de Glória do Goitá/PE.**
1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.
1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.
1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico–hospitalares e medicamentos, visando garantir o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde, a manutenção das atividades assistenciais, preventivas e de urgência, bem como assegurar a prestação de serviços de saúde com eficiência, qualidade e segurança à população do município de Glória do Goitá/PE – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento

de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21.
1.10.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 16:00 horas.
2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: https://bnccompras.com/Conductor; ou
2.2.2.Pelo e-mail: licitacaogloriadogoitape@gmail.com:

2.2.2.1.Nessa hipótese, a integra do pedido será divulgada no sistema eletrônico utilizado.
2.3.A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.
2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
3.1.1.1 – ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA – MODELO DE PROPOSTA
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.6.ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
3.2.1.Junto à Pregoeira: gratuitamente;
3.2.2.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.2.1.https://bnccompras.com/Conductor; e
3.2.2.2.www.gov.br/pncp.

4.0.DO SUPORTE LEGAL
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho:

Entrega: 10 (dez) dias úteis.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
Recursos não Vinculados de Impostos:

10.301.0009.1235.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE 3.3.90.00.00 FONTE: 1.500/ 1.600/2706/1706/2710/1710 10.302.0010.1237.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES A SAUDE ESPECIALIZADA 3.3.90.00.00 FONTE: 1.500/ 1.600/2706/1706/2710/1710 10.302.0010.1239.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU 3.3.90.00.00 FONTE: 1.500/ 1.600/2706/1706/2710/1710 10.303.0012.1241.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.00.00 FONTE: 1.500/ 1.600/2706/1706/2710/1710

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.
5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: https://bnccompras.com/Conductor.
6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar–se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Cota Principal** - sendo que:
6.4.1.Foi estabelecido o percentual de 25% do objeto desta licitação, quando de natureza divisível, restrito à participação de ME e EPP - **Cota Reservada** - portanto, para os itens 308 a 317 a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente;
6.4.2.Se o licitante for declarado vencedor de item da Cota Principal e do seu correspondente na Cota Reservada, e havendo divergência entre os preços ofertados, a contratação deverá ocorrer pelo menor dos valores;
6.4.3.O Licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá participar tanto da Cota Reservada quanto da Cota Principal;
6.4.4.O item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, está devidamente identificado com a indicação "ME" na coluna "PE - Participação Exclusiva ME/EPP" do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14, da Lei 14.133/21.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas: Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Portanto, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.
6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio: As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consócio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.
6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas: Pela natureza do objeto desta contratação e observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a

atuação típica de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de pessoalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos, dentre os quais o de enfrentar situações ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: https://bnccompras.com/Conductor.
7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
7.3.O licitante responsabiliza–se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê–los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:
8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.
8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:
8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e
8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.
8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. A Pregoeira poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;
9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";
9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.
9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:
9.4.1.O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.
9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
9.8.Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contração, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.
9.9.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
9.10.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
9.11.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
9.12.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:
10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:
10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).
10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
10.8.2.A Pregoeira poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
10.11.Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas subsequentes com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo:
10.11.1.No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;
10.11.2.Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado o disposto no subitem anterior.
10.12.Encerrados os prazos estabelecidos no item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
10.13.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
10.14.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.15.No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
10.16.Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.17.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
10.18.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
10.19.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.20.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.21.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
10.22.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.23.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
10.24.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
10.24.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
10.24.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
10.24.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
10.24.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.25.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
10.25.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
10.25.2.Empresas brasileiras;
10.25.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.25.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
10.26.Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
10.27.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
10.27.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
10.27.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
10.27.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
10.27.4.A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.27.5.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
10.28 Juntamente com a proposta, o licitante melhor classificado para os itens 274 e 275 enviará também os seguintes documentos:
10.28.1 Ficha técnica, catálogo, manual de uso ou outro documento técnico oficial do fabricante das pás/eletrodos, contendo suas características técnicas e informações que permitam verificar a compatibilidade com o modelo LIFE 400 Futura da marca CMOS DRAKE.
10.28.2 Declaração emitida pelo fabricante das pás/eletrodos ou pelo detentor da tecnologia do produto, identificando expressamente a marca, o modelo e o código ou referência do acessório ofertado, bem como declarando que este é compatível com o modelo LIFE 400 Futura da marca CMOS DRAKE, atestando sua adequação para utilização no equipamento indicado; A declaração deverá conter a identificação do fabricante com razão social e CNPJ; Não serão aceitos documentos genéricos que mencionem apenas compatibilidade com desfibriladores CMOS DRAKE, sem permitir a identificação do modelo específico do equipamento e do acessório ofertado.
10.28.3 Quando a compatibilidade não estiver suficientemente demonstrada pela documentação apresentada, poderá ser exigida documentação técnica complementar ou, quando tecnicamente necessário e devidamente justificado, declaração ou documento emitido pela CMOS DRAKE que confirme a compatibilidade ou homologação do acessório para o modelo do equipamento;

10.29.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
10.30.Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO
11.1.Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14, da Lei 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital.
11.2.Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício aplicado.
11.3.Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital e em seus anexos.
11.4.A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
11.4.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.4.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pela Pregoeira, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
11.5.Será desclassificada a proposta vencedora que:
11.5.1.Contiver vícios insanáveis;
11.5.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
11.5.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.5.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.5.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
11.6.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
11.6.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.6.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:
11.6.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.6.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.6.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.
11.7.A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
11.8.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
11.9.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, a Pregoeira verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO
12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.**PESSOA JURÍDICA:**
12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta–se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora–Geral da Fazenda Nacional.

12.3.5.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei

12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

12.3.11 Certidão negativa de feitos sobre falência**,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

> 12.3.11.1 Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

12.3.12.Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

> 12.3.12.1.Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.3.12.2.As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

12.3.12.3.As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

12.3.13.Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Exigível a Longo Prazo (ELP)}} \geq 1{,}00$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Exigível a Longo Prazo (ELP)}} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}} \geq 1{,}00$$

Onde:

ILG - Índice de Liquidez Geral;
ISG - Índice de Solvência Geral;
ILC - Índice de Liquidez Corrente;

12.3.14.Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

12.3.15As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

12.3.16.O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

12.3.17.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.18.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.18.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;
12.3.18.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;
12.3.18.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
12.3.18.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
12.3.18.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;
12.3.18.6.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e
12.3.18.7.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.**Documentação específica – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

12.4.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

12.4.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

12.4.3.Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**ANVISA**), individualmente.

12.4.4. **Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento do objeto licitado ou similar constantes no Termo de Referência**.

12.4.5. Licença de Funcionamento, expedida pelo serviço de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, compreendendo as classes de produtos objeto do respectivo edital, a saber: medicamentos comuns, bem como estar enquadrada nas atividades de: armazenar, expedir e transportar os produtos acima

mencionados ou documento que justifique a não obrigatoriedade de apresentação conforme legislação vigente.

12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação da Pregoeira, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou
12.6.2.De oficio, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
12.7.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
12.7.2.A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
12.8.Encerrado o prazo para envio da documentação de habilitação exigida neste certame, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada da Pregoeira, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 24 (vinte e quatro) horas, para:
12.8.1.A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
12.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
12.8.3.Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante; e
12.8.4.Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
12.9.Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
12.10.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
12.11.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
12.11.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério da Pregoeira, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
12.11.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
12.11.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
12.11.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.12.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
12.13.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
12.14.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
12.14.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
12.14.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
12.14.3.Poderá ser utilizada, a critério da Pregoeira, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
12.15.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
12.16.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, e deverá:
13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
13.1.4 Conter em anexo as documentações elecandas no item 10.28 e subitens deste Edital.
13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.
13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS
14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: https://bnccompras.com/Conductor.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO
15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO
16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17.1.Formalização e Cadastro de Reserva:
17.1.1.Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:
17.1.1.1.Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
17.1.1.2.Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
17.1.2.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:
17.1.2.1.A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;
17.1.2.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3.A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
17.1.3.1.Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou
17.1.3.2.Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.
17.1.4.Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:
17.1.4.1.Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
17.1.4.2.Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2.Assinatura:
17.2.1.Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.
17.2.2.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:
17.2.2.1.A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
17.2.2.2.A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
17.2.3.Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência Alterado - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.
17.2.4.O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
17.2.5.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
17.2.6.Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3.Vigência:
17.3.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso:
17.3.1.1.Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.
17.3.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4.Vedação a acréscimos de quantitativos:
17.4.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5.Controle e gerenciamento:
17.5.1.O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:
17.5.1.1.Os quantitativos e os saldos; e
17.5.1.2.As solicitações de adesão.

17.6.Alteração ou atualização dos preços registrados:
17.6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:
17.6.1.1.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
17.6.1.2.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou
17.6.1.3.Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7.Negociação de preços registrados:
17.7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:
17.7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2.Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento;
17.7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;
17.7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.
17.7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:
17.7.2.1.Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
17.7.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;
17.7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;
17.7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
17.7.2.5.O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO
18.1.Cancelamento do registro do fornecedor:
18.1.1.O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:
18.1.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
18.1.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
18.1.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou
18.1.1.4.Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
18.1.2.O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
18.1.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2.Cancelamento dos preços registrados:
18.2.1.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
18.2.1.1.Por razão de interesse público;
18.2.1.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
18.2.1.3.Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0.DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO
19.1.Formalização:
19.1.1.A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.
19.1.2.O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2.Alteração do contrato:
19.2.1.O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3.Vigência do contrato:
19.3.1.A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA
20.1.Competências:
20.1.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

20.1.1.1.Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
20.1.1.2.Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e
20.1.1.3.Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0.DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE
21.1.Competências:
21.1.1.O órgão ou a entidade participante é responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:
21.1.1.1.Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
21.1.1.2.Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
21.1.1.3.Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e
21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
22.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
22.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
22.1.2.Por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.
22.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23.0.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE
23.1.Regra geral:
23.1.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
23.1.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
23.1.1.2.Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei 14.133/21; e
23.1.1.3.Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
23.1.2.A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
23.1.3.Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
23.1.4.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
23.1.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.
23.1.6.A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:
23.1.6.1.Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou
23.1.6.2.Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.
23.1.7.É vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

23.2.Limites para as adesões:
23.2.1.Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:
23.2.1.1.As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador; e
23.2.1.2.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

24.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE
24.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

24.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.
24.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
24.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
24.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
24.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
24.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
24.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
24.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

25.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO
25.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
25.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

26.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
26.1.Obrigações do Contratante:
26.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do TR, Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
26.1.2 Comunicar à Contratada, por meio eletrônico, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
26.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
26.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
26.1.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
26.1.6 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.
26.1.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

26.2.Obrigações do Contratado:
26.2.1. Entregar os materiais nas quantidades, especificações técnicas, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato/ata de registro de preços;
26.2.2 Fornecer os produtos dentro do prazo de validade mínimo exigido, devidamente embalados, identificados e acompanhados de nota fiscal;
26.2.3 Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os itens que forem recusados por não conformidade com as especificações técnicas ou que apresentarem defeitos após o recebimento provisório;
26.2.4 Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer a execução do objeto;
26.2.5 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato sem prévia autorização escrita da Administração;
26.2.6 Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes da execução do objeto;
26.2.7 Manter Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA e Alvará/Licença Sanitária em vigor, quando exigíveis pela legislação sanitária;
26.2.8 Emitir nota fiscal com as informações corretas de produto, quantidade, preço unitário e total, CNPJ e dados do contrato/ordem de fornecimento;
26.2.9 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de defeito ou não conformidade dos produtos fornecidos;
26.2.10 Cumprir as normas de gerenciamento de resíduos na logística reversa de embalagens, quando aplicável, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
26.2.11.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

27.0.DO PAGAMENTO

27.1. O pagamento será efetuado à Contratada pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Glória do Goitá, à vista do termo de recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Responsável na fiscalização da execução do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias;

28.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

28.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

28.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

29.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

29.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

29.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

29.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

29.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

30.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

30.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

30.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir–se–á o dia do início e incluir–se–á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

30.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

30.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: https://bnccompras.com/Conductor; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Praça Lindaura Borba de Holanda, S/N – Centro – Glória do Goitá – PE, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Glória do Goitá, Estado de Pernambuco.

Glória do Goitá - PE, 11 de novembro de 2026.

SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
Secretária de Saúde

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

TERMO DE REFERÊNCIA ALTERADO - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos, visando garantir o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde, a manutenção das atividades assistenciais, preventivas e de urgência, bem como assegurar a prestação de serviços de saúde com eficiência, qualidade e segurança à população do município de Glória do Goitá.

2. JUSTIFICATIVA

2.1**.** A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), da Unidade Mista Maria Gaião Guerra (UMMGG), da Policlínica de Apoti, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), dos serviços de Saúde Bucal e das ações de Vigilância Ambiental, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação justifica-se pela necessidade permanente de abastecimento da rede municipal de saúde, garantindo a disponibilidade de insumos essenciais ao desenvolvimento das atividades assistenciais, preventivas, curativas e de urgência e emergência. A ausência ou insuficiência desses materiais e medicamentos compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo ocasionar a interrupção de atendimentos, o adiamento de procedimentos, o desabastecimento da assistência farmacêutica e prejuízos à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os materiais médico-hospitalares e medicamentos são indispensáveis à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde do Município, incluindo consultas médicas e de enfermagem, procedimentos ambulatoriais, curativos, dispensação de medicamentos, atendimento odontológico, ações de vigilância em saúde, suporte às equipes do SAMU e demais serviços ofertados pela rede municipal. Sua disponibilidade adequada contribui para a segurança dos pacientes, a efetividade dos tratamentos, a redução de riscos assistenciais e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza continuada da demanda e da impossibilidade de definição precisa do quantitativo a ser consumido ao longo da vigência da ata, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração. Tal medida proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evita a formação de estoques excessivos, reduz perdas decorrentes de vencimento de produtos e assegura maior economicidade às contratações.

Ressalta-se que a presente contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, bem como nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para o cumprimento das competências constitucionais e legais do Município na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal.

Diante do exposto, a contratação revela-se necessária, adequada e de interesse público, constituindo medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, a regularidade do abastecimento das unidades municipais e a manutenção da qualidade da assistência prestada aos cidadãos.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

I - Cota Principal:

Grupo 1 - Participação aberta a qualquer interessado:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
81	Compressa Campo operatório, tipo: sem pré encolhimento, dimensão: cerca de 45 x 50cm material: 100% algodão com dispositivo de fixação estéril , pct com 5 unidades.	Pacotes	60000	5,80	348.000,00
82	Compressa Gase Material 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 09 fios/cmº. Tamanho 7,5 x 7,5 cm com 8 camadas estéril, com 05 dobras. Pacote com 10 unidades	Pacotes	375000	0,50	187.500,00
147	Lençol descartável uso hospitalar, materia prima: 100% fibra celulose virgem, dimensões: cerca de 70cm x 50 m, apresentação: em rolo	Unidades	6000	11,61	69.660,00

148	Lençol descartável, material: tnt, gramatura:30 g/m2 largura: 0,90 cm, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico	Unidades	6750	9,13	61.627,50
154	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: tamanho PEQUENO , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Caixa com 100 unidades	Caixas	3750	20,67	77.512,50
155	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex tamanho: tamanho MÉDIO , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, Caixa com 100 unidades	Caixas	4500	20,95	94.275,00
156	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: tamanho GRANDE , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Caixa com 100 unidades	Caixas	3885	20,98	81.507,30
230	Saco plástico lixo capacidade: 200L, cor: branco leitoso, caracteristicas adicionais: com simbologia de substancias infectantes, normas tecnicas: NBR 7500, NBR 9191, material: polietileno	Pacotes	1050	90,35	94.867,50
263	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira. Sistema comodato, a cada 20 caixas é fornecido o Glicosímetro	Caixas	7518	36,03	270.873,54
305	Paracetamol 750mg , comprimido, caixa com 20 unidades	Caixas	22500	7,04	158.400,00
				TOTAL	1.444.223,34

Grupo 2 - Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PE
1	Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual 1,80M	Unidades	16000	0,49	7.840,00	ME
2	Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual1,80M	Unidades	17000	0,67	11.390,00	ME
3	Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual1,80M	Unidades	14000	0,76	10.640,00	ME
4	Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 30cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual1,80M	Unidades	7000	1,13	7.910,00	ME
5	Carvão ativado, forma famacêutica: em pó. Sachê 10g	Unidades	1000	22,92	22.920,00	ME
6	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100mm, cor: com cor . Rolo 4,5 m	Unidades	5030	8,88	44.666,40	ME
7	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrilico, dimensões: cerca de 10cm, características adicionais: hipoalergênico cor: com cor .Rolo 4,5m	Unidades	530	8,44	4.473,20	ME
8	Algodão, ortopédico, em mantas em fibra de algodão crú, 20cm x 100cm, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Embalagem 500g.	Unidades	100	10,06	1.006,00	ME
9	Atadura tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 10cm, caracteristicas adicionais 1: secagem ultra rápida. Rolo 3M	Rolos	800	2,10	1.680,00	ME
10	Atadura tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15cm, caracteristicas adicionais 1: secagem ultra rápida. Rolo 3M	Rolos	800	3,22	2.576,00	ME
11	Máscara cirúrgica material: não tecido 100% propileno, filtro: elemento filtrante interno, eficiência: EFP maior que 98% e BFE maior que 95%, quantidade camadas: mínimo 3 camadas, modelo: ajustável, clip nasal, formato: retangular,	Caixas	5000	9,94	49.700,00	ME

	c/ pregas horizontais, cor c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável, caixa c/ 50 unidades					
12	Máscara, tipo: para proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, características adicionais: semi–facial, classe pff–2, referência 3m n95, cx com 100 unidades	Caixas	50	98,92	4.946,00	ME
13	Sapatilha Hospitalar material: Não tecido 100% Propileno, modelo: c/ elastico, cor: c/ cor, gramatura: cerca de 30g/m2, tamanho: unico, tipo uso: descartavel, PACOTE C/ 100 unidades.	Pacotes	10	19,25	192,50	ME
14	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE POLICARBONATO, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A IMPACTOS, COM CAMADAS OBSORVEDOR DE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, TAMANHO PADRÃO, COR ARMAÇÃO PRETA.	Unidades	20	7,54	150,80	ME
15	CAPACETE DE RESGATE SAMU 192 SOCORRISTA COM LANTERNA RECARREGÁVEL DE ALTA INTENSIDADE, fabricado em ABS e com tratamento UV, leve e confortável, possui suspensão em fitas antialérgicas de polipropileno, testeira acolchoada, suportes de lanterna e slot para viseira, além de protetor auricular e encaixe para protetor de nuca, carneira e coroa unificadas, tira absorvente de suor e regulagem por catraca.	Unidades	4	247,50	990,00	ME
16	Touca descartável confeccionada em TNT 100% polipropileno, com gramatura de 10 g/m², não estéril, tamanho único, modelo sanfonado, formato anatômico, com acabamento em elástico, na cor branca. Acondicionada em material que garanta a integridade do produto. pacote com 100 unidades	Pacotes	900	11,25	10.125,00	ME
17	Ácido acético concentração: a 2% forma farmacêutica: solução aquosa de 1l	Unidades	50	54,58	2.729,00	ME
18	Ácido acético concentração: a 5% forma farmaceutica: solução aquosa de 1L	Unidades	50	75,99	3.799,50	ME
19	Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprilico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina, de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa, frasco 200ml.	Unidades	3500	6,36	22.260,00	ME
20	ÁLcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:70%_ (70°) apresentação: gel. Embalagem 500ml	Unidades	540	7,84	4.233,60	ME
21	ÁLcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:70%_ (70°) apresentação: liquido. Embalagem 1.000ml	Unidades	3630	9,23	33.504,90	ME
22	Clorexidina digluconato, dosagem: 0,5%, Aplicação: solução alcoólica. Frasco 100ml	Unidades	74	2,49	184,26	ME
23	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. Frasco 1000ml	Unidades	1030	18,07	18.612,10	ME
24	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico,composição: c, filme multilaminado, gramatura , Espessura: cerca de 60 polimero g,m2, Apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, Tamanho: cerca de 10cm, componentes: C/ indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m.	Unidades	200	56,83	11.366,00	ME
25	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico,composição: c, filme multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 polimero g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m.	Unidades	400	85,69	34.276,00	ME
26	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico,composição: c, filme multilaminado, gramatura ,	Unidades	200	141,26	28.252,00	ME

	espessura: cerca de 60 polimero g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m.					
27	Éter dietílico, apresentação: solução alcoólica, concentracão: 35%. Embalagem de 1 L.	Unidades	62	37,78	2.342,36	ME
28	Fixador celular. reagente para diagnostico clinico, solução para fixação de lamina, a base de alcool etilico e polietileno glicol. embalagem contendo dados de identificação, n de lote, mes e ano de fabricação e validade. frasco 100ml	Unidades	80	11,92	953,60	ME
29	Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentracão: à 10%, características adicionais: em solução aquosa. Embalagem de 1L.	Unidades	10	22,45	224,50	ME
30	Peróxido de Hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes. Frasco 1000ml	Frascos	15	9,77	146,55	ME
31	Petrolato, concentração: puro, forma farmacêutica: líquido tópico. Embalagem 1000ml	Unidades	100	35,82	3.582,00	ME
32	Abaixador língua material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura :1,50 cm, espessura:2mm. Pacote com 100 unidades	Pacotes	200	8,40	1.680,00	ME
33	Absorvente Higiênico tipo: Pós Parto, Comprimento: 45cm , largura: 10cm, Componente Adicional: Camada externa filme plástico resiste impermeável, Características Adicional: Camada interna absorvente. Pacote com 10 unidades	Pacotes	40	10,69	427,60	ME
34	Adaptador uso médico aplicação: p/ transferência/ irrigação de soluções, tipo 2: ponta perfurante/ luer slip, material: polimero, componente 1: c/ tampas, tipo de uso: estéril.	Unidades	1300	1,40	1.820,00	ME
35	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Rolo de 500g.	Unidades	2029	12,74	25.849,46	ME
36	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2" (40x1,2), tipo ponta: bisel curto tifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip plástico, tipo fixação:protetor plastico, tipo uso:esteril, descartável, embalagem individual	Unidades	3000	0,11	330,00	ME
37	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 " (25x8), tipo ponta: bisel curto tifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril,descartável, embalagem individual.	Unidades	16000	0,19	3.040,00	ME
38	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1" (25x7), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem em individual	Unidades	26000	0,09	2.340,00	ME
39	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1 (25x6), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embala em individual	Unidades	6000	0,16	960,00	ME
40	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2" (13x4,5), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip plástico, tipo fixação: protetor plastico, tipo uso:esteril, descartavel, embalagem individual	Unidades	11000	0,13	1.430,00	ME
41	Amniótomo Material: Plástico, Comprimento: cerca de 25cm, embalagem: embalagem individual, esterelidade: estéril, descartável	Unidades	200	1,45	290,00	ME

42	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100% polipropileno.	Unidades	1100	2,19	2.409,00	ME
43	Avental material: tnt, tipo: descartável, cor: branca, caracteristícas adicionais: com mangas longas com punho, gramatura: 50g/m2, aplicação: proteção, tamanho: sobmedida	Unidades	600	4,32	2.592,00	ME
44	Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor. branca, características adicionais: manga curta, descartável, tamanho: único	Unidades	3000	3,03	9.090,00	ME
45	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia e ileostomia, número de peças:1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo:drenável, tipo de bolsa:transparente, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro.	Unidades	500	21,00	10.500,00	ME
46	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 0	Unidades	20	2,13	42,60	ME
47	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 1	Unidades	20	2,00	40,00	ME
48	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 2	Unidades	20	2,15	43,00	ME
49	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 3	Unidades	20	1,98	39,60	ME
50	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 4	Unidades	20	2,12	42,40	ME
51	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 5	Unidades	20	1,97	39,40	ME
52	Catéter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 6	Unidades	250	0,64	160,00	ME
53	Catéter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 8	Unidades	1050	0,62	651,00	ME
54	Catéter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 10	Unidades	550	0,64	352,00	ME
55	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 12	Unidades	550	0,72	396,00	ME
56	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 14	Unidades	450	0,72	324,00	ME
57	Catéter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 16	Unidades	350	0,69	241,50	ME
58	Catéter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 18	Unidades	350	0,72	252,00	ME
59	Catéter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: ADULTO, características adicionais: a prova de defomação e torção,2,10m, tipo adaptador, conector universal.	Unidades	3800	1,12	4.256,00	ME

60	Catéter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: INFANTIL, características adicionais: a prova de defomação e torção,2,10m, tipo adaptador, conector universal.	Unidades	700	1,13	791,00	ME
61	Catéter periférico, material catéter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	800	0,75	600,00	ME
62	Catéter periférico, material catéter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	700	0,70	490,00	ME
63	Catéter periférico, material catéter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	1800	0,69	1.242,00	ME
64	Catéter periférico, material catéter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	10400	0,70	7.280,00	ME
65	Catéter periférico, material catéter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	20400	0,71	14.484,00	ME
66	Catéter periférico, material catéter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	20300	0,70	14.210,00	ME
67	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	Unidades	5000	4,42	22.100,00	ME
68	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	Unidades	5000	4,41	22.050,00	ME
69	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	Unidades	1000	4,34	4.340,00	ME
70	Circuito Respiratório Material: Silicone, Modelo: C/ 2 traqueias, Diâmetro traqueia: Cerca de 22MM, Comprimento traqueia: Cerca de 150, 150CM, Conector: C/ conector "Y", Dreno Coletor de Água: sem dreno, linha adicional: Sem linha, Esterelidade: Esterelizável	Unidades	100	591,76	59.176,00	ME
71	Catéter periférico aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 grau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: esteril, descartavel, embalagem individual	Unidades	1050	0,27	283,50	ME
72	Catéter periférico aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau,	Unidades	5050	0,23	1.161,50	ME

	componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: esteril, descartavel, embalagem individual					
73	Catéter periferico aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: esteril, descartável, embalagem individual	Unidades	2050	0,22	451,00	ME
74	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema ABERTO capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: de 100 em 100 ml, esterilidade : não estéril, descartável	Unidades	3050	0,55	1.677,50	ME
75	Coletor de urina, material :pvc, tipo : sistema FECHADO capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti–refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, caracteristcas adicionais : câmara pasteur flexível, conector. conector universal, outros componentes: membrana autocicatrizante esterilidade : estéril, descartável.	Unidades	1550	4,35	6.742,50	ME
76	Coletor material – Perfuro–cortante, material: papelão, capacidade total: 7L acessórios: alças rígidas e tampa, componente adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo de uso: descartável	Unidades	524	4,94	2.588,56	ME
77	Coletor material – Perfuro–cortante, material: papelão, capacidade total: 13L acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável.	Unidades	5000	6,23	31.150,00	ME
78	Coletor material – Perfuro–cortante, material: papelão, capacidade total: 20L acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável.	Unidades	500	11,67	5.835,00	ME
79	Comadre Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2000ml, Tamanho: ADULTO padrão mundial, Tipo: tipo pá, Característica Adicional: Com alça	Unidades	100	183,15	18.315,00	ME
80	Compadre (URINOL) Material: Aço inoxidável, Capacidade: 1000ml	Unidades	100	113,33	11.333,00	ME
83	Catéter Central Aplicação: Venoso, Materia Prima: Poliuretano radiopaco, Diâmetro: Cerca 7 fr. Vias: Duplo Lúmen, Lúmen: 14 A 18 Gau, Comprimento: Cerca 20CM, Conector: Conectores Padrão, Componente: Kit introdutor Completo, Componente Li: Revestido com antimicrobiano / antifúngico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem individual.	Unidades	500	56,55	28.275,00	ME
84	Conjunto drenagem tórax, componentes.frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c/3vias, aplicação:conector dreno–tubo, volume:2.000ml, graduação:graduação de 100 em 100ml, características adicionais:tubo extensor pvc c/pinça clamp acessório: DREN	Unidades	1000	32,97	32.970,00	ME
85	Conjunto (i), tipo: kit de identificação para recém nascido, composição: pulseiras de plástico para mãe e RN, componentes: numeradas, com sistema de fecho vedante, outros componentes: com espaço p/nome, leito e data.	Unidades	130	1,69	219,70	ME
86	Cadarço Sarjado para Fixação de Traqueostomia, Medida: Medindo 1,2cm de largura, permite cortes sob medida, Material: Tecido resistente e suave ao toque, ideal para uso prolongado, Flexível e Ajustável: Perfeito para adaptar–se ao diâmetro de diferentes dispositivos, Cor: Branco, embalagem: embalagem individual	Unidades	850	6,61	5.618,50	ME
87	Cobre Corpo Material: Polipropileno, Comprimento: 2,20 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Adulto Com Zíper Em Toda Extensão	Unidades	1500	15,02	22.530,00	ME
88	Cobre Corpo Material: Polipropileno, Comprimento: 1,50 M, Largura: 0,60 M , Características Adicionais: Infantil Com Zíper Em Toda Extensão	Unidades	1000	11,71	11.710,00	ME

89	Equipo de nutrição enteral material: PVC, C/ cor, tipo: gravitacional, 2 vias, câmara gotejamento: macrogotas, flexivel, regulador de fluxo manual: pinça rolete, conectador dieta: ponta perfurante, conectador adicional: luer, conectador paciente: escalonado, comprimento total do tubo: ate 180cm, adicional: c/ clamp, esterilidade: estéril, uso unico, tipo embalagem: individual	Unidades	200	0,82	164,00	ME
90	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal,comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara gotejadora flexível c/ filtro ar,tipo gotejador macrogotas, tipo pinça:pinça reguladora Unidade de fluxo, tipo injetor:injetor lateral valvulado, tipo conecto luer SLIP c, tampa e filtro, esterelidade: esteril.	Unidades	30500	1,00	30.500,00	ME
91	Equipo, tipo de equipo: P,nutrição enteral, material: pvc cristal,comprimento: min. 180cm, tipo câmara: camara flexivel c,filtro ar, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p/ sonda escalonado c/ tampa, esterilidade: estéril,descartável.	Unidades	500	1,03	515,00	ME
92	Equipo de Infusão venosa gravitacional, material: sem PVC e DEHP, transparente, câmara gotejamento: macrogotas flexível, com respiro e filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: C/1 injetor, autocicatrizante, conector paciente: luer, adicional: c/ capa protetora p/ frasco e clamp, esterelidade: estéril uso único, tipo embalagem: individual	Unidades	10500	1,03	10.815,00	ME
93	Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo c, 17 a 18cm e cerdas c, aproximadamente 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica, estéril, embalagem individual.	Unidades	6000	0,54	3.240,00	ME
94	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: ADULTO	Unidades	18	19,08	343,44	ME
95	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: NEONATAL	Unidades	8	21,00	168,00	ME
96	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: PEDIÁTRICO	Unidades	18	18,92	340,56	ME
97	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal tamanho: PEQUENO características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidades	500	1,41	705,00	ME
98	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal tamanho: MEDIO características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidades	5000	1,43	7.150,00	ME
99	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal tamanho: GRANDE características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidades	5000	1,69	8.450,00	ME
100	Espaçador, aplicação: inalação de broncodilatador, tipo:encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara polimero, tamanho adulto	Unidades	500	31,76	15.880,00	ME
101	Espaçador, aplicação:inalação de broncodilatador, tipo:encaixe universal,bocal com valvula unidirecional, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara pvc, tamanho m de 2 a 13 anos	Unidades	500	27,08	13.540,00	ME

102	Esfigmomanômetro, ajuste: analogico, aneroide, tipo: de coluna, faixa de operação: até 300mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	Unidades	8	98,65	789,20	ME
103	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço,faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto obeso.	Unidades	13	115,72	1.504,36	ME
104	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço,faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: infantil.	Unidades	10	80,59	805,90	ME
105	Esfigmomanômetro, ajuste: digital, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	Unidades	105	112,51	11.813,55	ME
106	Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : plastico, comprimento . cerca de 18cm,esterilidade: descartavel. Embalagem com 100 unidades	Pacotes	500	21,32	10.660,00	ME
107	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardiaca ECG, modelo: de superfície, tipo:. adesivo, material sensor: prata.prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessorio: s, cabo, esterilidade: uso único.	Unidades	3700	0,25	925,00	ME
108	Fio de sutura, material: CATGUT cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 circulo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5cm, esterilidade: estéril	Unidades	48	4,21	202,08	ME
109	Fio de sutura, material: CATGUT cromado com agulha, tipo fio: 1–0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 circulo cilíndrica, comprimento agulha: 40mm, esterilidade: estéril	Unidades	48	4,56	218,88	ME
110	Fio de sutura, material: CATGUT cromado com agulha, tipo fio: 2–0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3/8 circulo cortante, comprimento agulha: 3,0cm, esterilidade: estéril	Unidades	48	4,57	219,36	ME
111	Fio de sutura, material: CATGUT simples c/ agulha, tipo fio: 3–0 comprimento:compr. mínimo 70cm, tipo: agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0cm, esterelidade: estéril	Unidades	500	5,11	2.555,00	ME
112	Fio de sutura, material: CATGUT simples c/ agulha, tipo fio: 4–0 comprimento:compr. mínimo 70cm, tipo: agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 30mm, esterelidade: estéril	Unidades	96	4,42	424,32	ME
113	Fio de sutura, material: CATGUT simples c/ agulha, tipo fio: 5–0 comprimento:compr. mínimo 70cm, tipo: agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 20mm, esterelidade: estéril	Unidades	96	5,15	494,40	ME
114	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 2–0, cor: preta, comprimento:cerca de 45cm, caracteristicas adicionais: com agulha tipo: 3/8 corte reverso, comprimento agulha:cerca 3,5cm, esterelidade: estéril.	Unidades	1000	1,31	1.310,00	ME
115	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 3–0, cor.preta, comprimento: cerca de 45cm, caracteristicas adicionais: com agulha tipo: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0cm, esterelidade: esteril.	Unidades	3000	1,75	5.250,00	ME
116	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 4–0, cor.preta, comprimento:cerca de 45cm,caracteristicas adicionais: com agulha tipo:3,8 circulo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0cm, esterelidade: descartável, estéril.	Unidades	3000	1,37	4.110,00	ME
117	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 5–0, cor: preta, comprimento: 45cm, caracteristicas adicionais:	Unidades	250	1,48	370,00	ME

	com agulha, tipo: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 2,5 cm, esterelidade: estéril.					
118	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 6–0, cor.preta, comprimento:cerca de 45cm,caracteristicas adicionais: com agulha tipo:3,8 circulo cortante, comprimento agulha: cerca 20mm, esterelidade: descartável, estéril.	Unidades	120	1,21	145,20	ME
119	Fio de sutura, material: polipropileno monifilamento, tipo fio: 0, cor: azul, comprimento: 75cm, caracteristicas adicionais: com agulha, tipo: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 4,0 cm, esterelidade: estéril.	Unidades	48	2,83	135,84	ME
120	Fio de sutura agulhado material fio: polipropileno azul, modelo fio: monifilamentar, diametro fio: 0 – 1, comprimento fio: cerca de 70cm tipo agulha: agulha 1/2 circulo modelo agulha cilindrica, comprimento agulha: cerca de 40mm, esterelidade: esteril, apresentação: embalagem individual	Unidades	48	3,13	150,24	ME
121	Fio de sutura agulhado material fio: poliglactina violeta, modelo fio: multifilamentar, diametro fio: 0 – 1, comprimento fio: cerca de 70cm tipo agulha: agulha 1/2 circulo modelo agulha cilindrica, comprimento agulha: cerca de 40mm, esterelidade: esteril, apresentação: embalagem individual	Unidades	48	9,63	462,24	ME
122	Fio de sutura de propileno – em 2 – 0 com agulha 4,0, inabisorvivel, com 70cm de comprimento, azul, em volucro interno, em material que garanta barreira microbiana e papel grau cirurgico, a apresentação do produto deverá obedecer a decreto lei 79094/77 art. 31 l.8078/90 port. conj. n. 1 de 23/01/96 – ministerio da saude	Unidades	200	3,25	650,00	ME
123	Filtro Terapia Respiratória Aplicação: P/ Circuito Respiratório, Modelo: Hmef, Tipo: Troca Calor e Umidade C/ Barreira Microbiológica, Tipo Membrana: Hidrofóbico e Higroscópico, Componente: Conexões Padrão C/ Via p/ Capnografia, Componente Adicional: C/ Traquéia Corrugada, Tamanho: ADULTO, Esterilidade: Estéril	Unidades	500	6,00	3.000,00	ME
124	Frasco – tipo almotolia, material: em polietileno,(plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduado em ml.	Unidades	1115	4,41	4.917,15	ME
125	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50ml, tipo tampa: tampa rosqueável, outros componentes: c, conservante, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidades	10015	0,38	3.805,70	ME
126	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface,largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicacao: multiuso	Unidades	410	5,40	2.214,00	ME
127	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrilico, dimensões: cerca de 50mm, características adicionais: hipoalergênico cor: com cor. Embalagem: 4,5m	Unidades	320	5,07	1.622,40	ME
128	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: EXTRA GRANDE(EG), peso usuário: acima de 16kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis tipo uso: NOTURNO	Unidades	3020	1,25	3.775,00	ME
129	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: GRANDE (G), peso usuário: até 15kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo uso: NOTURNO	Unidades	2020	1,13	2.282,60	ME
130	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: MÉDIO (M), peso usuário: até 10kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa	Unidades	5020	1,34	6.726,80	ME

	ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo uso: NOTURNO					
131	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: PEQUENO (P), peso usuário: ATÉ 5kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: NOTURNO	Unidades	4020	0,41	1.648,20	ME
132	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho:extra grande(EG), peso usuario:acima de 120kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não disfarça quando molhado.	Unidades	520	1,28	665,60	ME
133	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: GRANDE (G), peso usuário: acima de 90kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis tipo uso: algodão não disfarça quando molhado.	Unidades	20020	1,23	24.624,60	ME
134	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: MÉDIO (M), peso usuário: de 40 a 70kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: Adulto Uso: Algoão não disfarça quando molhado	Unidades	10020	1,39	13.927,80	ME
135	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: PEQUENO (P), peso usuário: ATÉ 40kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: Adulto Uso: Algodão não disfarça quando molhado.	Unidades	5020	1,41	7.078,20	ME
136	Guia p/ intubação traqueal, material haste: metal revestido c, polímero, tamanho: ADULTO esterilidade estéril, descartável	Unidades	20	34,51	690,20	ME
137	Guia p/ intubação traqueal, material haste: metal revestido c, polímero, tamanho: INFANTIL esterilidade estéril, descartável	Unidades	10	33,75	337,50	ME
138	Guia p/ intubação traqueal, modelo: tipo Buge ventilado, material haste: polimero, tamanho: adulto, esterilidade: esteril descartável.	Unidades	20	39,27	785,40	ME
139	Guia p/ intubação traqueal, modelo: tipo Buge ventilado, material haste: polimero, tamanho: infantil, esterilidade: esteril descartável	Unidades	20	29,56	591,20	ME
140	Gel para exme médico composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: Ph neutro, esterilidade: estéril. Frasco 300g	Unidades	305	10,96	3.342,80	ME
141	Gel, composição: a base de agua, caracteristicas adicionais: ph neutro. Frasco 1kg	Unidades	1002	10,37	10.390,74	ME
142	Garrote material: borracha natural, latex tipo: tipo fita, dimensoes: cerca de 2,5 x 35cm, apresentação: em rolo, pre cortada, embalagem dispensadora, tipo uso: uso unico	Unidades	70	29,11	2.037,70	ME
143	Lâmina Laboratório Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 75 X 25MM, Tipo Borda: Borda Fosca.	Unidades	10000	0,16	1.600,00	ME
144	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais:embalagem individual.	Unidades	1050	0,28	294,00	ME
145	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24 , tipo: descartável, esterilidade: estéril, caracteristicas adicionais:embalagem individual.	Unidades	5050	0,30	1.515,00	ME
146	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil.	Unidades	151000	0,12	18.120,00	ME

149	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento minimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Pares	15030	1,34	20.140,20	ME
150	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,5 esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento minimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Pares	15030	1,46	21.943,80	ME
151	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,0 esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento minimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Pares	10030	1,35	13.540,50	ME
152	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,5 esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento minimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Pares	2530	1,30	3.289,00	ME
153	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: tamanho EXTRA PEQUENO , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Caixa com 100 unidades	Caixas	200	19,15	3.830,00	ME
157	Luva de procedimento não cirúrgico, material: isenta de látex, tamanho: tamanho medio (7), características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: não estéril, tipo: ambidestra, modelo: anti–alérgica. Caixa com 100 unidades	Caixas	80	25,92	2.073,60	ME
158	Laringoscópio tipo lâmpada: de led, componentes c/ 10 lâminas, componentes adicionais: c/ cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: infantil, embalagem: c/ estojo	Unidades	3	1.346,65	4.039,95	ME
159	Laringoscópio tipo lampada: de led, componentes c/ 6 laminas, componentes adicionais: c/ cabo, material 2: em aço inoxidavel, tamanho cabo: infantil, embalagem: c/ estojo	Unidades	3	763,51	2.290,53	ME
160	Material p/ VNI – cpap/bipap tipo 1: mascara facial, material: silicone, caracteristica adicional: fenda exalatoria, tamanho: ADULTO P tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	Unidades	100	288,13	28.813,00	ME
161	Material p/ VNI – cpap/bipap tipo 1: mascara facial, material: silicone, caracteristica adicional: fenda exalatoria, tamanho: ADULTO M tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	Unidades	100	455,26	45.526,00	ME
162	Material p/ VNI – cpap/bipap tipo 1: mascara facial, material: silicone, caracteristica adicional: fenda exalatoria, tamanho: ADULTO G tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	Unidades	100	527,61	52.761,00	ME
163	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macronebulização, material polimero, modelo: tipo venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 250ml, esterilidade: uso único.	Unidades	120	135,17	16.220,40	ME
164	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macronebulização, material polimero, modelo: tipo venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 250ml, esterilidade: uso único. ADULTO	Unidades	10	138,17	1.381,70	ME
165	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macronebulização, material polimero, modelo: tipo venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 250ml, esterilidade: uso único. INFANTIL	Unidades	10	112,63	1.126,30	ME

166	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macronebulização, material polimero, modelo: tipo venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 500ml, esterilidade: uso único.	Unidades	100	150,73	15.073,00	ME
167	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macronebulização, material polimero, modelo: tipo venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 500ml, esterilidade: uso único. ADULTO	Unidades	10	160,95	1.609,50	ME
168	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macronebulização, material polimero, modelo: tipo venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 500ml, esterilidade: uso único. INFANTIL	Unidades	10	151,51	1.515,10	ME
169	Material hospitalar, tipo: clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade :estéril, uso único.	Unidades	120	0,61	73,20	ME
170	Manta térmica p/ paciente tipo de aquecimento: isolante térmico, material: película de polímero aluminizado, tamanho: adulto, aplicação: p/ corpo inteiro, esterilidade: uso único, apresentação: embalagem individual	Unidades	300	15,47	4.641,00	ME
171	Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, ar comprimido, tipo frasco: frasco plástico graduado com tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicionais: conector metal com rosca, esterilidade: esterelizável	Unidades	20	17,57	351,40	ME
172	Máscara gasoterapia, aplicação: para alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: ADULTO, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: com válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão	Unidades	230	6,82	1.568,60	ME
173	Material gasoterapia saida: p/ oxigênio, tipo extensão: extensor em pvc c/ conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5m, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual	Unidades	10300	7,60	78.280,00	ME
174	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1 : 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1 : Cerca de 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ sensor.PEDIÁTRICO/NEONATAL	Unidades	24	136,86	3.284,64	ME
175	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1 : 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1 : Cerca de 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ sensor. ADULTO	Unidades	6	79,58	477,48	ME
176	Otoscópio, tipo: led, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas, componentes: 8 espéculos reusáveis, tipo conector: conexão para otoscopia pneumática, tipo protecão: estojo próprio	Unidades	3	478,08	1.434,24	ME
177	Otoscópio tipo: clinico, modelo: fibra ótica, portátil, alimentação: bateria recarregável, caracteristicas adicionais: lâmpada alogena, jogo de especulos reutilizáveis	Unidades	3	410,87	1.232,61	ME
178	Porta Lâmina Material: Polipropileno, Capacidade: Até 3 Lâminas, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Adicional: Com Divisórias – unidade	Unidades	3000	0,74	2.220,00	ME
179	Papel para impressão de Exames – Uso Hospitalar, Material: Termosensível, Modelo: Milimetrado, Dimensões: Cerca 216MM , Apresentação: Bobina, Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento. Rolo 30M	Unidades	1500	34,16	51.240,00	ME
180	Pinça cirúrgica modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: angulada, comprimento total: cerca de 24cm, componente: c/ cremalheira, material: polimero, esterilidade: esteril, uso unico	Unidades	50	1,92	96,00	ME
181	Preservativo masculino, material: látex, comprimento minimo: 16cm, largura: 4,40cm, espessura minima: 0,045mm, aplicação: exames de ultrassonografia, caracteristicas adicionais: sem lubrificante	Unidades	5000	0,58	2.900,00	ME

182	Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 1,5L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido com Coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2O, peep, componente 2: reservatório de O2 em plástico com válvula, componentes 3: entrada de O2 e extensor PVC, tamanhos: ADULTO	Unidades	14	193,71	2.711,94	ME
183	Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 250ml, Componente 1: Máscara Plástico Rígido com Coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh2O, peep, componente 2: reservatório de O2 em plástico com válvula, componentes 3: entrada de O2 e extensor PVC, tamanhos: NEONATAL	Unidades	7	145,49	1.018,43	ME
184	Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 500ml, Componente 1: Máscara Plástico Rígido com Coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh2O, peep, componente 2: reservatório de O2 em plástico com válvula, componentes 3: entrada de O2 e extensor PVC, tamanhos: INFANTIL	Unidades	12	211,43	2.537,16	ME
185	Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml,componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico, conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual	Unidades	500	1,31	655,00	ME
186	Reservatório coletor/ uso médico modelo: frasco, aplicação: universal, material: polimero rigido transparente, graduado, volume: cerca de 50ml, fechamento: tampa plastica, componentes: c/ pa, esterilidade: esteril, uso único.	Unidades	400	0,41	164,00	ME
187	Seringa , material: polipropileno, capacidade: 1ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha c/ agulha 26 g x 1,2", (AG. 13 x 4,5) estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	60100	0,22	13.222,00	ME
188	Seringa , material: polipropileno, capacidade: 3ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha c/ agulha 22 g x 1", (AG. 25 x 7) estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	65500	0,22	14.410,00	ME
189	Seringa , material: polipropileno, capacidade: 5ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, c/ agulha 22 g x 1, (AG 25 x 7) estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	60500	0,27	16.335,00	ME
190	Seringa , material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha 22 g x 1", (AG. 25 x 7) estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	71000	0,33	23.430,00	ME
191	Seringa , material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha c/ agulha 22 g x 1", (AG. 25 x 7) estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	51000	0,45	22.950,00	ME
192	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°04, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	220	0,72	158,40	ME
193	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°06, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	420	0,79	331,80	ME

194	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°08, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	520	0,69	358,80	ME
195	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°10, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	220	0,80	176,00	ME
196	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°12, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	210	0,80	168,00	ME
197	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°14, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110	0,89	97,90	ME
198	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°16, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110	0,93	102,30	ME
199	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°18, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110	1,09	119,90	ME
200	Sonda trato digestivo aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: N°12, comprimento: cerca de 120cm, conector: conector em Y c/ tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c/ orificios laterais, outros componentes: c/ fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidades	1010	9,91	10.009,10	ME
201	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°06, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 100 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110	0,90	99,00	ME
202	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°08, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 100 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110	0,88	96,80	ME
203	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°10, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110	0,89	97,90	ME
204	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°12, tamanho:	Unidades	210	1,04	218,40	ME

	LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.					
205	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°14, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	210	1,91	401,10	ME
206	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°16, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	210	1,28	268,80	ME
207	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°18, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	210	1,47	308,70	ME
208	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°20, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	210	1,37	287,70	ME
209	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°22, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	60	1,40	84,00	ME
210	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 04 french, conector: conector padrão c, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica fechada com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	410	0,64	262,40	ME
211	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 06 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifícios, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	1610	0,57	917,70	ME
212	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 08 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifícios, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	410	0,67	274,70	ME
213	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	2010	0,62	1.246,20	ME
214	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	4010	0,66	2.646,60	ME
215	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios	Unidades	1510	0,71	1.072,10	ME

	laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.					
216	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	2010	0,66	1.326,60	ME
217	Sonda trato URINÁRIO (URINÁRIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 18 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	1510	1,12	1.691,20	ME
218	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: borracha, calibre: 8 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110	2,86	314,60	ME
219	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: silicone calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: com balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110	3,00	330,00	ME
220	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: silicone, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: com balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	210	3,01	632,10	ME
221	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	410	3,10	1.271,00	ME
222	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	2510	3,07	7.705,70	ME
223	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY material: borracha, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110	3,82	420,20	ME
224	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: com balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica com orifício, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	310	3,42	1.060,20	ME
225	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110	3,33	366,30	ME
226	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	2010	3,27	6.572,70	ME
227	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal	Unidades	110	3,48	382,80	ME

	cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.					
228	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	410	3,21	1.316,10	ME
229	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110	3,16	347,60	ME
231	Saco plástico lixo capacidade: 100L, cor: branco leitoso, caracteristicas adicionais: com simbologia de substancias infectantes, normas tecnicas: NBR 7500, NBR 9191, material: polietileno	Pacotes	1400	47,98	67.172,00	ME
232	Saco plástico lixo capacidade: 60L, cor: branco leitoso, caracteristicas adicionais: com simbologia de substancias infectantes, normas tecnicas: NBR 7500, NBR 9191, material: polietileno	Pacotes	350	38,02	13.307,00	ME
233	Sistema Coletor para Dreno de Tórax Tipo: Selo de água, Modelo Recipiente: Frasco rígido, graduado, Material: Polímero transparente, volume: Cerca de 2.000ml, Vedação: Tampa rosqueada 2 vias, Extensor: extensor com clamp, conector p/ dreno, Componentes: Alça de transporte/fixação, Esterelidade: Estéril, Uso único	Unidades	200	25,68	5.136,00	ME
234	Tampa oclusora torneita 3 vias não estétil.	Unidades	600	0,31	186,00	ME
235	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Formato : Em L, Vias P/ Acesso Gástrico, Tamamnho: N°1 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Estéril, Uso Único	Unidades	10	28,71	287,10	ME
236	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Formato : Em L, Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°5 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Estéril, Uso Único	Unidades	10	28,96	289,60	ME
237	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°1 Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável	Unidades	10	94,19	941,90	ME
238	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°2, Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável	Unidades	10	136,56	1.365,60	ME
239	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°3 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável	Unidades	10	142,43	1.424,30	ME
240	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°4 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável	Unidades	10	136,36	1.363,60	ME
241	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°5 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável	Unidades	10	140,50	1.405,00	ME
242	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°6 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável	Unidades	10	138,05	1.380,50	ME

243	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°1,5 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável	Unidades	10	124,06	1.240,60	ME
244	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°2,5, Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável	Unidades	10	84,10	841,00	ME
245	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 2,5tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único	Unidades	20	3,54	70,80	ME
246	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 3,0, SEM CUFFtipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único	Unidades	100	3,21	321,00	ME
247	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 3,5tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único	Unidades	100	3,49	349,00	ME
248	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 4,0tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único	Unidades	25	3,66	91,50	ME
249	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 4,5 SEM CUFFtipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único	Unidades	100	3,38	338,00	ME
250	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 5,0 SEM CUFFtipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único	Unidades	100	3,23	323,00	ME
251	TUBO ENDOTRAQUEAL, material:silicone, modelos: curva margill, calibre: 5,5tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único	Unidades	30	3,69	110,70	ME
252	TUBO ENDOTRAQUEAL, material:silicone, modelos: curva margill, calibre: 6,0tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único	Unidades	35	3,76	131,60	ME
253	TUBO ENDOTRAQUEAL, material:silicone, modelos: curva margill, calibre: 6,5tipo ponta: com ponta distal atraumatica e orifício murphy componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: com guia, esterelidade: esteril, uso único	Unidades	70	3,40	238,00	ME
254	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 7,0 COM CUFFtipo ponta: com ponta distal atraumática, componente	Unidades	200	3,33	666,00	ME

	1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único					
255	TUBO ENDOTRAQUEAL, material:silicone, modelos: curva margill, calibre: 7,5tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: com guia, esterelidade: estéril, uso único	Unidades	200	3,36	672,00	ME
256	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: silicone, modelos: curva margill, calibre: 8,0tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: com guia, esterelidade: esteril, uso único	Unidades	100	3,54	354,00	ME
257	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: silicone, modelos: curva margill, calibre: 8,5 COM CUFFtipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: com guia, esterelidade: esteril, uso único	Unidades	100	3,21	321,00	ME
258	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45°c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memoria: ultima medição, embalagem: embalagem individual	Unidades	312	14,20	4.430,40	ME
259	Termômetro, tipo: digital, faixa medição, temperatura: – 50°c a +70°c, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha	Unidades	15	107,54	1.613,10	ME
260	Termohigrômetro tipo: digital, faixa temperatura: – 10 a + 50 °c / – 14 a +122f°, – 50 a + 70 °c / – 55 a + 158f°, faixa medição humidade relativa: 25 a 98 per, caracteristicas adicionais: display tipo jumbo, chave c/ F°, cabo ponta inox.	Unidades	5	78,19	390,95	ME
261	Tubo hospitalar material: silicone trasnparente, refência: n 204, diametro interno: cerca de 6,0mm comprimento: 2,0 metros adicionais 2 pontos c/ conectores, esterilidade: estéril, uso único.	Unidades	3400	4,36	14.824,00	ME
262	Torneirinha vias: 3 vias, material: polimero, tipo conector: luer lock/ slip/ valvulado, pressão maxima: ate cerca de 100 psi tipo uso: esteril, uso unico, CAIXA C/ 50 UNIDADES	Caixas	325	37,05	12.041,25	ME
264	Válvula Reguladora Cilindro Gás Tipo Fechamento: Manual, Componentes: Manômetro e Fluxômetro, Tipo Rosca: Para Oxigênio	Unidades	115	375,27	43.156,05	ME
265	Malha tubular ortopédica, algodão, 10cm, rolo com 15m	Rolos	100	11,56	1.156,00	ME
266	Malha tubular ortopédica, material:algodão, dimensões:4cm – rolo com 15m	Rolos	90	6,41	576,90	ME
267	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO INFANTIL Máscara de Oxigênio de alta concentração, pediátrica, não estéril, com tubo de O2. Máscara em PCV, durável e não tóxico. Com elástico para fixar.	Unidades	30	8,15	244,50	ME
268	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO ADULTO Máscara de Oxigênio de alta concentração, adulto, não estéril, com tubo de O2. Máscara em PCV, durável e não tóxico. Com elastico para fixar.	Unidades	30	6,39	191,70	ME
269	COLAR CERVICAL PP Em polietileno de alta densidade, revestimento em EVA, amarras em velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para analise do pulso carotídeo, abertura para palpação e ventilação da nuca. Cor padronizada ABNT.	Unidades	40	14,23	569,20	ME
270	COLAR CERVICAL P Em polietileno de alta densidade, revestimento em EVA, amarras em velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para analise do pulso carotídeo, abertura para palpação e ventilação da nuca. Cor padronizada ABNT.	Unidades	40	11,69	467,60	ME

271	COLAR CERVICAL M Em polietileno de alta densidade, revestimento em EVA, amarras em velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para analise do pulso carotídeo, abertura para palpação e ventilação da nuca. Cor padronizada ABNT.	Unidades	40	11,97	478,80	ME
272	COLAR CERVICAL G Em polietileno de alta densidade, revestimento em EVA, amarras em velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para analise do pulso carotídeo, abertura para palpação e ventilação da nuca. Cor padronizada ABNT.	Unidades	40	13,85	554,00	ME
273	TABUA DE PARADA CARDIACA Tábua de Massagem Cardíaca em PVC 42cm X 42 cm.	Unidades	2	256,52	513,04	ME
274	PÁS PARA DESFIBRILADOR ADULTO Original ou compatível com a marca: CMOS DRAKE e modelo: LIFE 400 Futura EM PARES.	Unidades	10	988,94	9.889,40	ME
275	PÁS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO Original ou compatível com a marca: CMOS DRAKE e modelo: LIFE 400 Futura EM PARES.	Caixas	10	965,36	9.653,60	ME
276	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, RESGATE. HEAD BLOCK (KIT) ADULTO Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Produzido em ABS; Preso com Velcro ao tecido; Possui dois cintos de imobilização Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: ADULTO	Unidades	40	115,79	4.631,60	ME
277	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, RESGATE. HEAD BLOCK (KIT) INFANTIL Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Produzido em ABS; Preso com Velcro ao tecido; Possui dois cintos de imobilização Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: INFANTIL	Unidades	20	103,49	2.069,80	ME
278	CINTO TIRANTES PARA PRANCHA DE RESGATE (KIT COM 3) Cintos de fixação para prancha, com 3 peças colorido. Em polipropileno de 50 mm com engate rápido. Medidas: 1,70 m x 5 cm Conjunto com 3 cintos, nas cores: amarelo, vermelho e preto. Material especial para Raio X. Regulador 50 mm em nylon; Fecho Tic–Tac 50 mm em nylon.	Unidades	40	64,07	2.562,80	ME
279	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE, Tesoura de 19cm, cor Azul, especial para Atendimento Pré Hospitalar, em aço inox com ponta romba e com corte liso, cabo plástico, para corte de roupas, cintos de segurança e até mesmo pequenos objetos metálicos, própria para não ferir a vítima. A segunda lâmina contem, apoio para o corte semicircular e corte micro–serrilhado. Possui oleiais de empunhadura. Confeccionada em plástico para polegar superior e inferior para dedos mínimos, anelar e médio ambidestra.	Unidades	10	31,72	317,20	ME
280	TIRANTE ARANHA – Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível; Composição do Cinto Aranha Adulto/infantil possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico; Possui um tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente. O Cinto Aranha Adulto é adaptável para a prancha rígida; Cores dos cintos	Unidades	10	62,91	629,10	ME

	transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente; Cinto superior: Verde – 1,30m; Cinto médio: Vermelho – 1,30m; Cinto Inferior: Amarelo 0,90m. Indicação Universal do Cinto Aranha Adulto Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima socorrida ou transportada de uma forma segura e confortável.					
281	Oxímetro de pulso de mesa portátil adulto e pediátrico:Oxímetro de pulso de mesa portátil, com faixa medição saturação de 0 a 100%, e faixa medição pulso cerca de 20 a 250 bpm, alimentação por rede elétrica ou pulha recarregável, com sensor de acessório.	Unidades	2	141,56	283,12	ME
282	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal,comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara gotejadora flexível c/ filtro ar,tipo gotejador microgotas, tipo pinça:pinça reguladora Unidade de fluxo, tipo injetor:injetor lateral valvulado, tipo conecto luer SLIP c, tampa e filtro, esterelidade: esteril e descartavel .	Unidades	500	0,92	460,00	ME
283	Aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 un, material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante	Unidades	20	2,22	44,40	ME
284	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 6 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.	Unidades	15	12,01	180,15	ME
285	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 8 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.	Unidades	15	18,11	271,65	ME
286	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 2 M,rolo com 2 metros.	Unidades	15	18,36	275,40	ME
287	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 12 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.	Unidades	15	19,09	286,35	ME
288	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.	Unidades	15	32,10	481,50	ME
289	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.	Unidades	15	40,38	605,70	ME
290	LANTERNA PARA RESGATE A BATERIA – Lanterna para resgate a bateria, com formato anatômicopara encaixe na mão, empunhadura confortável e fácil acesso ao botãoliga/desliga. Alimentação por bateria substituível, com autonomia adequada à utilização ematividades de resgate. Dimensões aproximadas: comprimento de 18 cm, altura de 12 cm elargura de 10 cm. Peso aproximado de 400 g.	Unidades	4	62,10	248,40	ME
291	LANTERNA DE CABEÇA – Lanterna de cabeça, com corpo em plástico de alta resistência, submersível a profundidadesde até 30 metros, bulbo de LED (diodo emissor de luz) branco, com feixe ajustável duranteprocedimento de mergulho por meio de simples giro na cabeça da lanterna. Suporte por meiode cintas de borracha. Interruptor liga/desliga acionado com apenas um toque. Alimentaçãopor 4 (quatro) pilhas tipo AA, com capacidade para 50 (cinquenta) horas de uso continuo comum jogo de baterias.	Unidades	10	74,83	748,30	ME
292	Prancha longa polietileno. A prancha longa em polietileno ,possui pegadores bem Amplos, pode ser utilizada em raios– x e ressonância Magnética e conta com aberturas que permitem a Utilização de cintos aranha ou kit de 3 cintos e imobilizadores de cabeça. Suporta aproximadamente 300 kg. possibilita o resgate em alturas e na água, alça de polipropileno De 50 mm, – cintos de 1,70 m, – regulador 50	Unidades	4	524,99	2.099,96	ME

	mm em nylon, – Fecho em tic tac 50 mm, – dimensões: 1,86 m x 0,45 m. Adulto					
293	PAPEL COURO 40, 1M X 80CM	Unidades	60	16,66	999,60	ME
294	Válvula Reguladora Cilindro Gás Tipo Fechamento: Manual, Componentes: Manômetro e Fluxômetro, Tipo Rosca: Para Ar comprimido	Unidades	5	393,40	1.967,00	ME
295	MLI APH Tesoura Ponta Romba para Bandagem. Tesoura Ponta Romba APH Profissional Dobrável Multifuncional 6 em 1 é produzida em aço 58HRC inoxidável, de alta dureza e resistência. Dobrável e portátil.	Unidades	5	35,01	175,05	ME
296	Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado com tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicionais: conector metal com rosca, esterilidade: esterelizável	Unidades	20	19,47	389,40	ME
297	Tubo seco à vácuo com gel separador (ativador de coágulo) 4ML 13X75mm	Unidades	500	0,65	325,00	ME
298	Tubo seco á vácuo ativador de coagulo 4ML 13X75mm	Unidades	6000	0,83	4.980,00	ME
299	Torniquete T–APH Tático – cor: PretoDimensões : 155x50x40mm Largura da fita: 38mm Comprimento total aberto: 990mm Peso: 87g. BARRA DE TORÇÃO ou haste de torção, possui maior dimensão(160mm), atuando em conjunto com o CLIPE DE RETENÇÂO garantindo um o travamento seguro em qualquer situação de uso. Componentes : Fitas de poliéster de alta tenacidade Barra de torção de alumínio com proteção anodizada Clipe de retenção e passador em polímero de alta resistência Placa de estabilização em polímero Fita com ganchos e argolas em nylon	Unidades	20	236,30	4.726,00	ME
300	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL Material: sem PVC e DEHP, âmbar, para solução fotossensível. Material adicional: com segmento de silicone. Câmara de gotejamento: macrogotas, flexível, com respiro e filtro. Regulador de fluxo: manual, com pinça rolete.	Unidades	2000	24,13	48.260,00	ME
301	Tiras de Urinálise reagente para realização de urinálise química semiquantitativa, destinada à determinação de parâmetros urinários, confeccionada em material apropriado, contendo áreas reagentes impregnadas com substâncias químicas específicas.	Unidades	200	50,98	10.196,00	ME
302	Maca De Resgate Material: Tecido Impermeável E Lavável Tipo: Tática Manual Tamanho: Cerca De 180 X 70 CM Capacidade De Carga: Até 200 KG Características Adicionais: Mínimo De 8 Pega Mãos Características Adicionais 01: Dobrável Aplicação: P/ Atendimento	Unidades	3	615,87	1.847,61	ME
303	BANDAGEM DE EMERGÊNCIA MODELO ISRAELENSE 10 CM (4 POL.) DESCRIÇÃO: Bandagem elástica composta por: barra de pressão e barra de fechamento presas firmemente e de igual largura à bandagem; curativo não aderente costurado à bandagem no lado oposto	Unidades	20	46,74	934,80	ME
304	BANDAGEM DE EMERGÊNCIA MODELO ISRAELENSE 15 CM (6 POL.) DESCRIÇÃO: Bandagem elástica composta por: barra de pressão e barra de fechamento presas firmemente e de igual largura à bandagem; curativo não aderente costurado à bandagem no lado oposto	Unidades	20	61,71	1.234,20	ME
306	Melatonina 5mg	comprimido	6300	0,82	5.166,00	ME
307	Bromodrato de Fenoterol 5mg/ml gotas, frasco com 20ml	Frascos	100	6,00	600,00	ME
				TOTAL	1.818.953,81	

PE - Participação Exclusiva ME/EPP: Art. 48, I, da Lei 123/06

II - Cota Reservada:

Grupo 3 - Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ID	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PE
308	Compressa Campo operatório, tipo: sem pré encolhimento, dimensão: cerca de 45 x 50cm material: 100% algodão com dispositivo de fixação estéril , pct com 5 unidades.	0081	Pacotes	20000	5,80	116.000,00	ME
309	Compressa Gase Material 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 09 fios/cmº. Tamanho 7,5 x 7,5 cm com 8 camadas estéril, com 05 dobras. Pacote com 10 unidades	0082	Pacotes	125000	0,50	62.500,00	ME
310	Lençol descartável uso hospitalar, materia prima: 100% fibra celulose virgem, dimensões: cerca de 70cm x 50 m, apresentação: em rolo	0147	Unidades	2000	11,61	23.220,00	ME
311	Lençol descartável, material: tnt, gramatura:30 g/m2 largura: 0,90 cm, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico	0148	Unidades	2250	9,13	20.542,50	ME
312	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: tamanho PEQUENO , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Caixa com 100 unidades	0154	Caixas	1250	20,67	25.837,50	ME
313	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex tamanho: tamanho MÉDIO , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, Caixa com 100 unidades	0155	Caixas	1500	20,95	31.425,00	ME
314	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: tamanho GRANDE , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Caixa com 100 unidades	0156	Caixas	1295	20,98	27.169,10	ME
315	Saco plástico lixo capacidade: 200L, cor: branco leitoso, caracteristicas adicionais: com simbologia de substancias infectantes, normas tecnicas: NBR 7500, NBR 9191, material: polietileno	0230	Pacotes	350	90,35	31.622,50	ME
316	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira. Sistema comodato, a cada 20 caixas é fornecido o Glicosímetro	0263	Caixas	2506	36,03	90.291,18	ME
317	Paracetamol 750mg , comprimido, caixa com 20 unidades	0305	Caixas	7500	7,04	52.800,00	ME
					TOTAL	481.407,78	

PE - Participação Exclusiva ME/EPP: Art. 48, III, da Lei 123/06
ID - Item Divisível do Grupo 1 que foi estabelecida cota de 25%

2.3.O valor total é equivalente a R$ 3.744.584,93.
2.4.Para o item com a indicação "ME" a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVO

3.1. O detalhamento técnico completo (código CATMAT, descrição, unidade de medida e quantitativos) apresentado no **Anexo I deste Termo de Referência(Relação de itens e quantitativos)**
3.2. O item objeto da presente aquisição, é classificado como bem comum, pois possui especificações usuais de mercado e padrão de qualidade definida em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021
3.3. Os itens acima descritos serão adquiridos de forma parcelada, nos prazos e especificações descritas neste Termo de Referência.
3.4 Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, avarias, contaminação, umidade ou quaisquer danos que comprometam sua qualidade, segurança ou utilização, observadas as condições de armazenamento, transporte e acondicionamento exigidas pelo fabricante e pela legislação aplicável.

3.5 Os produtos deverão apresentar identificação adequada em suas embalagens, contendo, quando aplicável, informações relativas ao fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro ou notificação junto à ANVISA, bem como demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.
3.6 Os medicamentos, materiais médico-hospitalares, produtos para saúde, saneantes e demais itens objeto da contratação deverão atender integralmente às normas expedidas pela ANVISA, Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, bem como às especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
3.7 Os medicamentos e produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total vigente na data da entrega, salvo quando houver justificativa técnica devidamente aceita pela Administração.
3.8 Todos os produtos sujeitos a controle sanitário deverão possuir registro, notificação, cadastro ou outra forma de regularização válida perante a ANVISA, quando exigida pela legislação aplicável ao respectivo item.
3.9 A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos que comprovem a regularidade sanitária dos produtos ofertados, inclusive registro, notificação, cadastro, certificado ou consulta emitida por meio dos sistemas oficiais da ANVISA, conforme a natureza de cada item.
3.10 Para materiais estéreis: embalagem com indicador de esterilidade e integridade comprovada no ato da entrega;
3.11 Para EPIs: conformidade com as Normas Regulamentadoras do MTE e, quando aplicável, certificado de aprovação (CA) do MTE vigente.
3.12. As pás/eletrodos de desfibrilação ofertados (itens 274 e 275) para utilização nos desfibriladores CMOS DRAKE poderão ser originais ou de fabricante diverso do equipamento. Quando se tratar de fabricante diverso deve ser comprovada documentalmente a compatibilidade técnica com o modelo LIFE 400 Futura, de modo a assegurar o desempenho adequado do equipamento, a segurança dos pacientes e usuários e a preservação das condições de garantia e funcionamento do aparelho. Para fins de comprovação e aceitação do produto ofertado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta final os seguintes documentos:
3.12.1 Ficha técnica, catálogo, manual de uso ou outro documento técnico oficial do fabricante das pás/eletrodos, contendo suas características técnicas e informações que permitam verificar a compatibilidade com o modelo LIFE 400 Futura da marca CMOS DRAKE.
3.12.2 Declaração emitida pelo fabricante das pás/eletrodos ou pelo detentor da tecnologia do produto, identificando expressamente a marca, o modelo e o código ou referência do acessório ofertado, bem como declarando que este é compatível com o modelo LIFE 400 Futura da marca CMOS DRAKE, atestando sua adequação para utilização no equipamento indicado; A declaração deverá conter a identificação do fabricante com razão social e CNPJ; Não serão aceitos documentos genéricos que mencionem apenas compatibilidade com desfibriladores CMOS DRAKE, sem permitir a identificação do modelo específico do equipamento e do acessório ofertado.
3.12.3 Quando a compatibilidade não estiver suficientemente demonstrada pela documentação apresentada, poderá ser exigida documentação técnica complementar ou, quando tecnicamente necessário e devidamente justificado, declaração ou documento emitido pela CMOS DRAKE que confirme a compatibilidade ou homologação do acessório para o modelo do equipamento;
3.13 **Para os itens 263 e 316** a empresa vencedora está ciente e compromete-se a atender as seguintes exigências:
3.13.1 O fornecimento das tiras reagentes para diagnóstico clínico de glicose, previstas no item 263 e 316 deverá ser acompanhado da disponibilização de glicosímetros em regime de comodato, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 20 (vinte) caixas de tiras reagentes fornecidas.
3.13.2 Os glicosímetros deverão ser entregues no ato do fornecimento das respectivas tiras reagentes, sem cobrança adicional pelo comodato.
3.13.3 Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e ser compatíveis com as tiras reagentes fornecidas, atendendo aos requisitos de regularização sanitária aplicáveis.
3.13.4 A contratada será responsável pela manutenção dos equipamentos durante o período de comodato.
3.13.5 Em caso de defeito, falha de funcionamento ou impossibilidade de utilização do glicosímetro, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da notificação da contratante, sem qualquer custo adicional para a Administração.
3.13.6 Os equipamentos permanecerão disponibilizados durante o período de utilização dos insumos fornecidos, observada a vigência contratual, devendo sua devolução ocorrer ao término do comodato, conforme as condições estabelecidas pela Administração.

3.14 DA PREFERÊNCIA POR MEDICAMENTOS GENÉRICOS
3.14.1 Em observância ao art. 11, inciso I, da Resolução TC nº 249/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, será adotada preferência pela aquisição de medicamentos genéricos, desde que atendidas as especificações técnicas, terapêuticas e sanitárias exigidas pela Administração Pública.
3.14.2 Serão aceitos medicamentos genéricos devidamente registrados na ANVISA, com o mesmo princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, via de administração e indicação terapêutica do medicamento de referência especificado.
3.14.3 Excepcionalmente, poderá ser admitida a aquisição de medicamento de referência ou similar equivalente quando houver justificativa técnica devidamente fundamentada pelo setor competente, demonstrando a inviabilidade ou inadequação da utilização do medicamento genérico para atendimento da necessidade pública específica.
3.14.4 A comprovação da regularidade do produto deverá ocorrer mediante apresentação do respectivo registro sanitário vigente perante a ANVISA.

4. DA FORMA, PRAZO E LOCAL

4.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
4.2 As entregas poderão ser parceladas, de acordo com a necessidade e a critério da Administração.
4.3 No ato da entrega, os produtos devem apresentar validade equivalente ao citado no item 3.7.
4.4 O local de entrega será no CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico, com sede na Rua Davi Pereira do Rosário, N° 21, Centro, Gloria Do Goitá/PE, CEP 55.620-000 no Horário das 8:00 às 16:00h, de segunda à sexta-feira.
4.5 Os produtos deverão ser disponibilizados e organizados no local indicado pelo (a) Servidor (a) responsável pelo recebimento.
4.6 O transporte/deslocamento dos produtos até o local indicado pelo(a) Servidor(a) responsável pelo recebimento será de responsabilidade EXCLUSIVA da Contratada, sem ônus para o Município. Não serão disponibilizados servidores/funcionários do Município para tal atividade.
4.7 Havendo necessidade de prorrogação de prazo de entrega, a Contratada deverá solicitar extensão do prazo via e-mail, com as devidas justificativas, as quais serão analisadas pela Administração. O pedido poderá ser aceito somente no caso em que não prejudicar o atendimento ao público atendido.
4.8 A embalagem de cada produto deverá estar em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A presente contratação mostra-se imprescindível para assegurar condições adequadas à execução dos serviços públicos de saúde, viabilizando o pleno cumprimento das atribuições constitucionalmente conferidas a esta municipalidade.

5.2. Modalidade e Critério de Julgamento
Recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, com formação de Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 28, I, e do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, com critério de julgamento de menor preço por item (art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021).

5.3. Parcelamento do Objeto
O objeto deverá ser parcelado em itens (conforme Anexo I - Relação de itens e quantitativos), em atenção ao art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, com os seguintes objetivos:

- Ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de maior número de fornecedores, especialmente MEI, ME e EPP;
- Possibilitar que cada licitante apresente proposta apenas para os itens em que tenha capacidade de fornecimento;
- Obter melhor preço para cada item, aproveitando a especialização dos fornecedores;
- Não comprometer a economia de escala nem a padronização técnica dos materiais.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 São requisitos de contratação:
6.1.1. Efetuar a entrega dos itens solicitados em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão suas especificações referentes a marca, procedência e prazo de validade;
6.1.2. Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela secretaria responsável;
6.1.3. Em caso de devolução dos itens por estar em desacordo com as especificações do termo de referência, todas as despesas serão atribuídas à empresa (fornecedora);
6.1.4. A substituição do item devolvido deverá ser efetuado imediatamente ou de acordo com o prazo estabelecido referente a cada caso, após recebimento de notificação assinada pelo responsável pela identificação do desacordo;
6.1.5. Em hipótese alguma será aceito item em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições aqui pactuadas;
6.1.6 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.1.7 Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR

7.1. As quantidades foram estimadas pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, com base no histórico de consumo das unidades, e encontram-se detalhadas no item 2.2, perfazendo 307 (trezentos e sete) produtos distintos e 317(trezentos e dezessete) itens par disputa.
7.2 O valor estimado total da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, multiplicando-se as quantidades estimadas pelos preços unitários obtidos. O resultado foi consolidado em planilha específica (Mapa de Preços), totalizando um estimado de R$ 3.744.584,93. (Três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos.).

8. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

8.1 Considerando que significativa parcela dos itens é composta por materiais descartáveis de uso médico-hospitalar (plásticos, papéis, materiais perfurocortantes e embalagens diversas), há potencial geração de resíduos classificados nos Grupos A, B, D e E, conforme RDC ANVISA nº 222/2018. Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Exigência de embalagens adequadas e, quando possível, de menor impacto ambiental, nos termos do art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- Observância, pela Administração, das normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS) adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com destinação adequada de materiais perfurocortantes e contaminados em coletores específicos;
- Priorização, na seleção da proposta, de produtos que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental, quando tecnicamente equivalentes e sem prejuízo à competitividade.

9. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

9.1 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, caso solicitado, na convocação pelo pregoeiro, deverá apresentar 01 (uma) unidade como amostra, para cada item licitado, de acordo com as especificações técnicas exigidas neste termo de referência, sem ônus para o Município, no prazo de até 3 (três) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente a convocação do mesmo no sistema, para ser analisada pela equipe técnica da Contratante, o qual emitirá parecer quanto ao atendimento das exigências constantes no presente Termo de Referência e Edital;
9.2 As amostras deverão ser entregues no endereço: O local de entrega será no CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico, com sede na Rua Davi Pereira do Rosário, N° 21, Centro, Gloria Do Goitá/PE, CEP 55.620-000 no Horário das 8:00 às 16:00h, de segunda à sexta-feira.
9.3 As amostras deverão obrigatoriamente estar identificadas com os seguintes dados:
a) número do Processo Licitatório;
b) número correspondente ao(s) item(ns) ou lote, solicitado pela equipe técnica, com sua(s) respectiva(s) descrição(ões);
c) razão social, endereço completo, número do telefone e e-mail, do proponente;
d) nome completo, número do telefone e e-mail do representante do proponente;
9.4 Os itens apresentados como amostras serão submetidos aos testes necessários ou para fins de verificação das especificações solicitadas, e servirão como referência para o momento do recebimento deles.
9.5 Os produtos apresentados que servirem de AMOSTRAS para classificação das empresas participantes do processo de Licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.
9.6 Após a entrega, o setor responsável pelo parecer técnico da contratante, informará à Comissão de Licitação se a amostra está em conformidade ou não com as especificações solicitadas, emitindo um parecer técnico de conformidade com o objeto solicitado, informando expressamente se APROVA ou REPROVA a amostra apresentada;
9.7 Serão observados os seguintes critérios objetivos na avaliação do produto:
a) Se os Materiais estão em conformidade com os seus respectivos descritivos da planilha do termo de referência;
b) Se os Materiais atendem todos os requisitos na hora do seu manuseio.
9.8 No caso da REPROVAÇÃO da amostra, o parecer técnico deverá apresentar as justificativas que fundamentaram a decisão, em conformidade com as especificações e os critérios objetivos para análise definidos no Termo de Referência e edital;
9.9 Durante a análise técnica, poderão ser solicitados esclarecimentos ou complementos necessários para avaliação técnica, os quais deverão ser respondidos, em até 03 dias úteis, da data da notificação formal por e-mail, sob pena de desclassificação do licitante pelo não cumprimento;
9.10 A amostra, bem como o objeto a ser entregue definitivamente, devem atender ao estabelecido no Termo de Referência e à proposta apresentada, sob pena de desclassificação.
9.11 As amostras que foram entregues fisicamente, e que não forem violadas e/ou testadas, estarão disponíveis para resgate do licitante no prazo de 03 (três) dias úteis após a análise técnica.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.

10.1 A proposta de preços deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias da sua apresentação, independente de declaração do licitante;
10.2 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que natureza for.
10.3 Não poderão ser apresentados preços irrisórios, inexequíveis ou superiores aos valores estimados.

11. RECEBIMENTO

11.1 Os bens serão recebidos:
11.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.
11.1.2 Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação detalhada da conformidade dos medicamentos com as especificações técnicas exigidas, incluindo regularidade junto à ANVISA, e sua consequente aceitação pela Administração.

11.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.
11.1.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.
11.1.5 Havendo necessidade de substituição dos bens, a contratada deverá efetuar em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado formal do fiscal ou gestor do contrato.
11.1.6 Os bens deverão ser entregues no endereço: O local de entrega será no CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico, com sede na Rua Davi Pereira do Rosário, N° 21, Centro, Gloria Do Goitá/PE, CEP 55.620-000 no Horário das 8:00 às 16:00h, de segunda à sexta-feira.
11.1.7 Na presente Contratação NÃO será admitida subcontratação, sem expressa autorização da administração.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12. Modelo de gestão do contrato
12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
12.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
12.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
12.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização
12.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais designados ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
Fiscalização Administrativa
12.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
12.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
12.9 Fiscal do Contrato: Alyce Borba de Araújo (Matrícula nº 74.417)

Gestor do Contrato
12.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
12.11 O gestor do contrato que acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
12.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
12.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
12.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
12.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
12.16 Gestor do Contrato: Amanda Conceição de Lima Silva (Matrícula nº 79287)

13. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O prazo de vigência das Atas oriundas deste Processo Administrativo será de 12 (doze) meses, desvinculada da duração dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021 e a critério da Administração.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 .O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, e demais da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado à Contratada pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Glória do Goitá, à vista do termo de recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Responsável na fiscalização da execução do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias;

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Entregar os materiais nas quantidades, especificações técnicas, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato/ata de registro de preços;
16.2 Fornecer os produtos dentro do prazo de validade mínimo exigido, devidamente embalados, identificados e acompanhados de nota fiscal;
16.3 Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os itens que forem recusados por não conformidade com as especificações técnicas ou que apresentarem defeitos após o recebimento provisório;
16.4 Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer a execução do objeto;
16.5 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato sem prévia autorização escrita da Administração;
16.6 Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes da execução do objeto;
16.7 Manter Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA e Alvará/Licença Sanitária em vigor, quando exigíveis pela legislação sanitária;
16.8 Emitir nota fiscal com as informações corretas de produto, quantidade, preço unitário e total, CNPJ e dados do contrato/ordem de fornecimento;
16.9 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de defeito ou não conformidade dos produtos fornecidos;
16.10 Cumprir as normas de gerenciamento de resíduos na logística reversa de embalagens, quando aplicável, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR, Edital e seus anexos;
17.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do TR, Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
17.3 Comunicar à Contratada, por meio eletrônico, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
17.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
17.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
17.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
17.7 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

10.301.0009.1235.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE
3.3.90.00.00
FONTE: 1.500/ 1.600/2706/1706/2710/1710

10.302.0010.1237.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES A SAUDE ESPECIALIZADA
3.3.90.00.00

FONTE: 1.500/ 1.600/2706/1706/2710/1710

10.302.0010.1239.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU
3.3.90.00.00
FONTE: 1.500/ 1.600/2706/1706/2710/1710

10.303.0012.1241.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.00.00
FONTE: 1.500/ 1.600/2706/1706/2710/1710

19. MAPA DE RISCO

Risco	Causa	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega dos produtos	Problemas logísticos do fornecedor	Desabastecimento das unidades de saúde	Definição de prazo de entrega e aplicação de sanções contratuais
Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Falha do fornecedor	Prejuízo à assistência e necessidade de substituição	Conferência dos produtos no recebimento
Entrega de produtos com validade insuficiente	Controle inadequado do estoque do fornecedor	Perda de materiais e medicamentos	Exigir validade mínima de 75% do prazo total
Fornecimento de produtos sem regularização sanitária	Descumprimento das normas sanitárias	Risco à saúde dos usuários e responsabilização da Administração	Exigir documentação sanitária aplicável e conferência no recebimento
Consumo superior ao estimado	Aumento da demanda dos serviços de saúde	Insuficiência dos quantitativos registrados	Monitoramento periódico dos estoques e consumo
Pesquisa de preços inadequada	Falha na formação do preço estimado	Sobrepreço ou fracasso da licitação	Pesquisa de preços conforme a Lei nº 14.133/2021
Falha na fiscalização contratual	Acompanhamento insuficiente da execução	Recebimento de produtos inadequados	Designação formal de fiscal e gestor do contrato

20. DOS CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

21. DO FORO

21.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Glória do Goitá para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

ANEXO I

Item	CATMAT	Nome	Unidade	Quant.
1	444355	Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual 1,80M	Unidades	16000
2	444365	Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual1,80M	Unidades	17000
3	444371	Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual1,80M	Unidades	14000
4	444375	Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 30cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual1,80M	Unidades	7000
5	395721	Carvão ativado, forma farmacêutica: em pó. Sachê 10g	Unidades	1000
6	437863	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100mm, cor: com cor . Rolo 4,5 m	Unidades	5030
7	631739	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 10cm, características adicionais: hipoalergênico cor: com cor .Rolo 4,5m	Unidades	530
8	448248	Algodão, ortopédico, em mantas em fibra de algodão crú, 20cm x 100cm, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Embalagem 500g.	Unidades	100
9	444609	Atadura tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 10cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida. Rolo 3M	Rolos	800
10	444613	Atadura tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida. Rolo 3M	Rolos	800
11	595315	Máscara cirúrgica material: não tecido 100% propileno, filtro: elemento filtrante interno, eficiência: EFP maior que 98% e BFE maior que 95%, quantidade camadas: mínimo 3 camadas, modelo: ajustável, clip nasal, formato: retangular, c/ pregas horizontais, cor c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável, caixa c/ 50 unidades	Caixas	5000
12	485531	Máscara, tipo: para proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, características adicionais: semifacial, classe pff-2, referência 3m n95, cx com 100 unidades	Caixas	50
13	436856	Sapatilha Hospitalar material: Não tecido 100% Propileno, modelo: c/ elástico, cor: c/ cor, gramatura: cerca de 30g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, PACOTE C/ 100 unidades.	Pacotes	10
14	637109	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE POLICARBONATO, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A IMPACTOS, COM CAMADAS OBSORVEDOR DE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, TAMANHO PADRÃO, COR ARMAÇÃO PRETA.	Unidades	20
15	485461	CAPACETE DE RESGATE SAMU 192 SOCORRISTA COM LANTERNA RECARREGÁVEL DE ALTA INTENSIDADE, fabricado em ABS e com tratamento UV, leve e confortável, possui suspensão em fitas antialérgicas de polipropileno, testeira acolchoada, suportes de lanterna e slot para viseira, além de protetor auricular e encaixe para protetor de nuca, carneira e coroa unificadas, tira absorvente de suor e regulagem por catraca.	Unidades	4
16	428620	Touca descartável confeccionada em TNT 100% polipropileno, com gramatura de 10 g/m², não estéril, tamanho único, modelo sanfonado, formato anatômico, com acabamento em elástico, na cor branca. Acondicionada em material que garanta a integridade do produto. pacote com 100 unidades	Pacotes	900

17	434277	Ácido acético concentração: a 2% forma farmacêutica: solução aquosa de 1l	Unidades	50
18	434278	Ácido acético concentração: a 5% forma farmacêutica: solução aquosa de 1L	Unidades	50
19	281657	Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprilico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina, de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa, frasco 200ml.	Unidades	3500
20	269943	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_ (70°) apresentação: gel. Embalagem 500ml	Unidades	540
21	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_ (70°) apresentação: liquido. Embalagem 1.000ml	Unidades	3630
22	269878	Clorexidina digluconato, dosagem: 0,5%, Aplicação: solução alcoólica. Frasco 100ml	Unidades	74
23	269876	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. Frasco 1000ml	Unidades	1030
24	442484	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme multilaminado, gramatura , Espessura: cerca de 60 polímero g,m2, Apresentação: rolo, componentes adicionais: termos selante, Tamanho: cerca de 10cm, componentes: C/ indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m.	Unidades	200
25	442483	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 polímero g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termos selante, tamanho: cerca de 20cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m.	Unidades	400
26	442485	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 polímero g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termos selante, tamanho: cerca de 30cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m.	Unidades	200
27	437091	Éter dietílico, apresentação: solução alcoólica, concentração: 35%. Embalagem de 1 L.	Unidades	62
28	373715	Fixador celular. reagente para diagnostico clinico, solução para fixação de lamina, a base de álcool etílico e polietileno glicol. embalagem contendo dados de identificação, n de lote, mês e ano de fabricação e validade. frasco 100ml	Unidades	80
29	443871	Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, características adicionais: em solução aquosa. Embalagem de 1L.	Unidades	10
30	277319	Peróxido de Hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes. Frasco 1000ml	Frascos	15
31	431301	Petrolato, concentração: puro, forma farmacêutica: líquido tópico. Embalagem 1000ml	Unidades	100
32	423465	Abaixador língua material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura :1,50 cm, espessura:2mm. Pacote com 100 unidades	Pacotes	200
33	477522	Absorvente Higiênico tipo: Pós Parto, Comprimento: 45cm , largura: 10cm, Componente Adicional: Camada externa filme plástico resiste impermeável, Características Adicional: Camada interna absorvente. Pacote com 10 unidades	Pacotes	40
34	479648	Adaptador uso médico aplicação: p/ transferência/ irrigação de soluções, tipo 2: ponta perfurante/ luer slip, material: polímero, componente 1: c/ tampas, tipo de uso: estéril.	Unidades	1300

35	279726	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Rolo de 500g.	Unidades	2029
36	439799	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2" (40x1,2), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	3000
37	439804	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 " (25x8), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	16000
38	439807	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1" (25x7), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem em individual	Unidades	26000
39	439809	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1 (25x6), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embala em individual	Unidades	6000
40	439812	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2" (13x4,5), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	11000
41	436810	Amniótomo Material: Plástico, Comprimento: cerca de 25cm, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, descartável	Unidades	200
42	481513	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100% polipropileno.	Unidades	1100
43	620990	Avental material: tnt, tipo: descartável, cor: branca, características adicionais: com mangas longas com punho, gramatura: 50g/m2, aplicação: proteção, tamanho: sob medida	Unidades	600
44	397442	Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor. branca, características adicionais: manga curta, descartável, tamanho: único	Unidades	3000
45	477220	Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças:1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: resina sintética, diâmetro.	Unidades	500
46	450962	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 0	Unidades	20
47	450963	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 1	Unidades	20
48	450964	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 2	Unidades	20
49	450965	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 3	Unidades	20
50	450966	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 4	Unidades	20
51	450967	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 5	Unidades	20
52	289966	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: n° 6	Unidades	250
53	289969	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: n° 8	Unidades	1050

54	289967	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: n° 10	Unidades	550
55	279864	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: n° 12	Unidades	550
56	279761	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: n° 14	Unidades	450
57	279762	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: n° 16	Unidades	350
58	283986	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: n° 18	Unidades	350
59	621755	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, ronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: ADULTO, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador, conector universal.	Unidades	3800
60	621748	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, ronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: INFANTIL, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador, conector universal.	Unidades	700
61	625223	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	800
62	460347	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	700
63	625222	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	1800
64	629680	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	10400
65	629679	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	20400
66	445301	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	20300
67	406274	Conjunto para Papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de Ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	Unidades	5000
68	406273	Conjunto para Papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de Ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	Unidades	5000

69	406272	Conjunto para Papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de Ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	Unidades	1000
70	614931	Circuito Respiratório Material: Silicone, Modelo: C/ 2 traqueias, Diâmetro traqueia: Cerca de 22MM, Comprimento traqueia: Cerca de 150, 150CM, Conector: C/ conector "Y", Dreno Coletor de Água: sem dreno, linha adicional: Sem linha, Esterilidade: Esterilizável	Unidades	100
71	437173	Cateter periférico aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 grau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	1050
72	437174	Cateter periférico aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	5050
73	437172	Cateter periférico aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	2050
74	460850	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema ABERTO capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: de 100 em 100 ml, esterilidade : não estéril, descartável	Unidades	3050
75	432133	Coletor de urina, material :pvc, tipo : sistema FECHADO capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula antirreflexo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico, bacteriológico, características adicionais : câmara Pasteur flexível, conector. conector universal, outros componentes: membrana auto cicatrizante esterilidade : estéril, descartável.	Unidades	1550
76	623117	Coletor material - Perfurocortante, material: papelão, capacidade total: 7L acessórios: alças rígidas e tampa, componente adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo de uso: descartável	Unidades	524
77	623118	Coletor material - Perfurocortante, material: papelão, capacidade total: 13L acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável.	Unidades	5000
78	623119	Coletor material - Perfurocortante, material: papelão, capacidade total: 20L acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável.	Unidades	500
79	422609	Comadre Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2000ml, Tamanho: ADULTO padrão mundial, Tipo: tipo pá, Característica Adicional: Com alça	Unidades	100
80	385777	Compadre (URINOL) Material: Aço inoxidável, Capacidade: 1000ml	Unidades	100
81	623081	Compressa Campo operatório, tipo: sem pré encolhimento, dimensão: cerca de 45 x 50cm material: 100% algodão com dispositivo de fixação estéril , pct com 5 unidades.	Pacotes	80000
82	623042	Compressa Gase Material 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 09 fios/cmº. Tamanho 7,5 x 7,5 cm com 8 camadas estéril, com 05 dobras. Pacote com 10 unidades	Pacotes	500000
83	465679	Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano radiopaco, Diâmetro: Cerca 7 fr. Vias: Duplo Lúmen, Lúmen: 14 A 18 Gau, Comprimento: Cerca 20CM, Conector: Conectores Padrão, Componente: Kit introdutor Completo, Componente Li: Revestido com antimicrobiano / antifúngico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem individual.	Unidades	500
84	619323	Conjunto drenagem tórax, componentes. Frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c/3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume:2.000ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c/pinça clamp acessório: DREN	Unidades	1000
85	479732	Conjunto (i), tipo: kit de identificação para recém nascido, composição: pulseiras de plástico para mãe e RN, componentes: numeradas, com sistema de fecho vedante, outros componentes: com espaço p/nome, leito e data.	Unidades	130
86	368820	Cadarço Sarjado para Fixação de Traqueostomia, Medida: Medindo 1,2cm de largura, permite cortes sob medida, Material: Tecido resistente e suave ao toque, ideal para uso	Unidades	850

		prolongado, Flexível e Ajustável: Perfeito para adaptar-se ao diâmetro de diferentes dispositivos, Cor: Branco, embalagem: embalagem individual		
87	480050	Cobre Corpo Material: Polipropileno, Comprimento: 2,20 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Adulto Com Zíper Em Toda Extensão	Unidades	1500
88	432183	Cobre Corpo Material: Polipropileno, Comprimento: 1,50 M, Largura: 0,60 M , Características Adicionais: Infantil Com Zíper Em Toda Extensão	Unidades	1000
89	609814	Equipo de nutrição enteral material: PVC, C/ cor, tipo: gravitacional, 2 vias, câmara gotejamento: macro gotas, flexível, regulador de fluxo manual: pinça rolete, conectador dieta: ponta perfurante, conectador adicional: luer, conectador paciente: escalonado, comprimento total do tubo: ate 180cm, adicional: c/ clamp, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual	Unidades	200
90	609496	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara gotejadora flexível c/ filtro ar, tipo gotejador macro gotas, tipo pinça: pinça reguladora Unidade de fluxo, tipo injetor: injetor lateral valvulado, tipo conecto luer SLIP c, tampa e filtro, esterilidade: estéril.	Unidades	30500
91	610250	Equipo, tipo de equipo: Nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: min. 180cm, tipo câmara: câmara flexível filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p/ sonda escalonado c/ tampa, esterilidade: estéril, descartável.	Unidades	500
92	609554	Equipo de Infusão venosa gravitacional, material: sem PVC e DEHP, transparente, câmara gotejamento: macro gotas flexível, com respiro e filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: C/1 injetor, auto cicatrizante, conector paciente: luer, adicional: c/ capa protetora p/ frasco e clamp, esterilidade: estéril uso único, tipo embalagem: individual	Unidades	10500
93	286037	Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: micro cerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo c, 17 a 18cm e cerdas c, aproximadamente 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica, estéril, embalagem individual.	Unidades	6000
94	385798	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: ADULTO	Unidades	18
95	385795	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: NEONATAL	Unidades	8
96	385797	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: PEDIÁTRICO	Unidades	18
97	479745	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal tamanho: PEQUENO características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidades	500
98	479755	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal tamanho: MEDIO características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidades	5000
99	479743	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal tamanho: GRANDE características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidades	5000
100	473659	Espaçador, aplicação: inalação de broncodilatador, tipo: encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara polímero, tamanho adulto	Unidades	500
101	362097	Espaçador, aplicação: inalação de broncodilatador, tipo: encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara pvc, tamanho m de 2 a 13 anos	Unidades	500

102	436498	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de coluna, faixa de operação: até 300mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	Unidades	8
103	435624	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto obeso.	Unidades	13
104	432473	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: infantil.	Unidades	10
105	436498	Esfigmomanômetro, ajuste: digital, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	Unidades	105
106	460912	Espátula uso médico, modelo 1: de Ayres, material : plástico, comprimento . cerca de 18cm,esterilidade: descartável. Embalagem com 100 unidades	Pacotes	500
107	461243	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca ECG, modelo: de superfície, tipo:. adesivo, material sensor: prata. Prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único.	Unidades	3700
108	487019	Fio de sutura, material: CATGUT cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 circulo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5cm, esterilidade: estéril	Unidades	48
109	487151	Fio de sutura, material: CATGUT cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 circulo cilíndrica, comprimento agulha: 40mm, esterilidade: estéril	Unidades	48
110	487015	Fio de sutura, material: CATGUT cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3/8 circulo cortante, comprimento agulha: 3,0cm, esterilidade: estéril	Unidades	48
111	486951	Fio de sutura, material: CATGUT simples c/ agulha, tipo fio: 3-0 comprimento:compr. mínimo 70cm, tipo: agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0cm, esterilidade: estéril	Unidades	500
112	486946	Fio de sutura, material: CATGUT simples c/ agulha, tipo fio: 4-0 comprimento:compr. mínimo 70cm, tipo: agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 30mm, esterilidade: estéril	Unidades	96
113	486937	Fio de sutura, material: CATGUT simples c/ agulha, tipo fio: 5-0 comprimento:compr. mínimo 70cm, tipo: agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 20mm, esterilidade: estéril	Unidades	96
114	487453	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45cm, características adicionais: com agulha tipo: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,5cm, esterilidade: estéril.	Unidades	1000
115	487445	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 3-0, cor. Preta, comprimento: cerca de 45cm, características adicionais: com agulha tipo: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0cm, esterilidade: estéril.	Unidades	3000
116	487429	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 4-0, cor. Preta, comprimento: cerca de 45cm,caracteristicas adicionais: com agulha tipo:3,8 circulo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0cm, esterilidade: descartável, estéril.	Unidades	3000
117	487417	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45cm, características adicionais: com agulha, tipo: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 2,5 cm, esterilidade: estéril.	Unidades	250
118	487408	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 6-0, cor. Preta, comprimento: cerca de 45cm,caracteristicas	Unidades	120

		adicionais: com agulha tipo:3,8 circulo cortante, comprimento agulha: cerca 20mm, esterilidade: descartável, estéril.		
119	487534	Fio de sutura, material: polipropileno monifilamento, tipo fio: 0, cor: azul, comprimento: 75cm, características adicionais: com agulha, tipo: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 4,0 cm, esterilidade: estéril.	Unidades	48
120	487534	Fio de sutura agulhado material fio: polipropileno azul, modelo fio: monifilamentar, diâmetro fio: 0 - 1, comprimento fio: cerca de 70cm tipo agulha: agulha 1/2 circulo modelo agulha cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 40mm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual	Unidades	48
121	487151	Fio de sutura agulhado material fio: poliglactina violeta, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 0 - 1, comprimento fio: cerca de 70cm tipo agulha: agulha 1/2 circulo modelo agulha cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 40mm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual	Unidades	48
122		Fio de sutura de propileno - em 2 - 0 com agulha 4,0, inabsorvível, com 70cm de comprimento, azul, em volucro interno, em material que garanta barreira microbiana e papel grau cirúrgico, a apresentação do produto deverá obedecer a decreto lei 79094/77 art. 31 l.8078/90 port. conj. n. 1 de 23/01/96 - ministério da saúde	Unidades	200
123	479620	Filtro Terapia Respiratória Aplicação: P/ Circuito Respiratório, Modelo: Hmef, Tipo: Troca Calor e Umidade C/ Barreira Microbiológica, Tipo Membrana: Hidrofóbico e Higroscópico, Componente: Conexões Padrão C/ Via p/ Capnografia, Componente Adicional: C/ Traqueia Corrugada, Tamanho: ADULTO, Esterilidade: Estéril	Unidades	500
124	280476	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno,(plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduado em ml.	Unidades	1115
125	619129	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50ml, tipo tampa: tampa rosqueável, outros componentes: c, conservante, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidades	10015
126	278970	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface,largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso	Unidades	410
127	631744	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50mm, características adicionais: hipoalergênico cor: com cor. Embalagem: 4,5m	Unidades	320
128	616004	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: EXTRA GRANDE(EG), peso usuário: acima de 16kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis tipo uso: NOTURNO	Unidades	3020
129	616003	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: GRANDE (G), peso usuário: até 15kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo uso: NOTURNO	Unidades	2020
130	616002	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: MÉDIO (M), peso usuário: até 10kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo uso: NOTURNO	Unidades	5020
131	616001	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: PEQUENO (P), peso usuário: ATÉ 5kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: NOTURNO	Unidades	4020
132	616014	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande(EG), peso usuário: acima de 120kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não disfarça quando molhado.	Unidades	520
133	616013	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: GRANDE (G), peso usuário: acima de 90kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis tipo uso: algodão não disfarça quando molhado.	Unidades	20020

134	616012	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: MÉDIO (M), peso usuário: de 40 a 70kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: Adulto Uso: Algodão não disfarça quando molhado	Unidades	10020
135	616011	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: PEQUENO (P), peso usuário: ATÉ 40kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: Adulto Uso: Algodão não disfarça quando molhado.	Unidades	5020
136	452981	Guia p/ intubação traqueal, material haste: metal revestido c, polímero, tamanho: ADULTO esterilidade estéril, descartável	Unidades	20
137	452983	Guia p/ intubação traqueal, material haste: metal revestido c, polímero, tamanho: INFANTIL esterilidade estéril, descartável	Unidades	10
138	452990	Guia p/ intubação traqueal, modelo: tipo Buge ventilado, material haste: polímero, tamanho: adulto, esterilidade: estéril descartável.	Unidades	20
139	412991	Guia p/ intubação traqueal, modelo: tipo Buge ventilado, material haste: polímero, tamanho: infantil, esterilidade: estéril descartável	Unidades	20
140	475840	Gel para exame médico composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: Ph neutro, esterilidade: estéril. Frasco 300g	Unidades	305
141	438929	Gel, composição: a base de agua, características adicionais: ph neutro. Frasco 1kg	Unidades	1002
142	445581	Garrote material: borracha natural, látex tipo: tipo fita, dimensões: cerca de 2,5 x 35cm, apresentação: em rolo, pre cortada, embalagem dispensadora, tipo uso: uso único	Unidades	70
143	409706	Lâmina Laboratório Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 75 X 25MM, Tipo Borda: Borda Fosca.	Unidades	10000
144	366903	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual.	Unidades	1050
145	366902	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24 , tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual.	Unidades	5050
146	338605	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, tri facetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil.	Unidades	151000
147	481789	Lençol descartável uso hospitalar, matéria prima: 100% fibra celulose virgem, dimensões: cerca de 70cm x 50 m, apresentação: em rolo	Unidades	8000
148	481794	Lençol descartável, material: tnt, gramatura:30 g/m2 largura: 0,90 cm, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico	Unidades	9000
149	620102	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Pares	15030
150	620103	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,5 esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Pares	15030
151	620098	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,0 esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Pares	10030
152	620099	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,5 esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Pares	2530

153	619852	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: tamanho EXTRA PEQUENO , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Caixa com 100 unidades	Caixas	200
154	619853	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: tamanho PEQUENO , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Caixa com 100 unidades	Caixas	5000
155	619854	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex tamanho: tamanho MÉDIO , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, Caixa com 100 unidades	Caixas	6000
156	619855	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: tamanho GRANDE , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Caixa com 100 unidades	Caixas	5180
157	619850	Luva de procedimento não cirúrgico, material: isenta de látex, tamanho: tamanho médio (7), características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: não estéril, tipo: ambidestra, modelo: antialérgica. Caixa com 100 unidades	Caixas	80
158	445603	Laringoscópio tipo lâmpada: de led, componentes c/ 10 lâminas, componentes adicionais: c/ cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: infantil, embalagem: c/ estojo	Unidades	3
159	445606	Laringoscópio tipo lâmpada: de led, componentes c/ 6 laminas, componentes adicionais: c/ cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: infantil, embalagem: c/ estojo	Unidades	3
160	454675	Material p/ VNI - cpap/bipap tipo 1: mascara facial, material: silicone, característica adicional: fenda exalatoria, tamanho: ADULTO P tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	Unidades	100
161	454313	Material p/ VNI - cpap/bipap tipo 1: mascara facial, material: silicone, característica adicional: fenda exalatoria, tamanho: ADULTO M tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	Unidades	100
162	455674	Material p/ VNI - cpap/bipap tipo 1: mascara facial, material: silicone, característica adicional: fenda exalatoria, tamanho: ADULTO G tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	Unidades	100
163	485485	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macro nebulização, material polímero, modelo: tipo Venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 250ml, esterilidade: uso único.	Unidades	120
164	485485	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macro nebulização, material polímero, modelo: tipo Venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 250ml, esterilidade: uso único. ADULTO	Unidades	10
165	485485	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macro nebulização, material polímero, modelo: tipo Venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 250ml, esterilidade: uso único. INFANTIL	Unidades	10
166	485486	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macro nebulização, material polímero, modelo: tipo Venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 500ml, esterilidade: uso único.	Unidades	100
167	485486	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macro nebulização, material polímero, modelo: tipo Venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 500ml, esterilidade: uso único. ADULTO	Unidades	10
168	485486	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macro nebulização, material polímero, modelo: tipo Venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 500ml, esterilidade: uso único. INFANTIL	Unidades	10
169	447065	Material hospitalar, tipo: clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade :estéril, uso único.	Unidades	120

170	613767	Manta térmica p/ paciente tipo de aquecimento: isolante térmico, material: película de polímero aluminizado, tamanho: adulto, aplicação: p/ corpo inteiro, esterilidade: uso único, apresentação: embalagem individual	Unidades	300
171	435410	Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, ar comprimido, tipo frasco: frasco plástico graduado com tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicionais: conector metal com rosca, esterilidade: esterilizável	Unidades	20
172	454574	Máscara gasoterapia, aplicação: para alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: ADULTO, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: com válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão	Unidades	230
173		Material gasoterapia saída: p/ oxigênio, tipo extensão: extensor em pvc c/ conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5m, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual	Unidades	10300
174	445880	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1 : 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1 : Cerca de 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ sensor. PEDIÁTRICO/NEONATAL	Unidades	24
175	441983	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1 : 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1 : Cerca de 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ sensor. ADULTO	Unidades	6
176	414539	Otoscópio, tipo: led, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas, componentes: 8 espéculos reusáveis, tipo conector: conexão para otoscopia pneumática, tipo proteção: estojo próprio	Unidades	3
177	376088	Otoscópio tipo: clinico, modelo: fibra ótica, portátil, alimentação: bateria recarregável, características adicionais: lâmpada alógena, jogo de espéculos reutilizáveis	Unidades	3
178	412639	Porta Lâmina Material: Polipropileno, Capacidade: Até 3 Lâminas, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Adicional: Com Divisórias - unidade	Unidades	3000
179	461738	Papel para impressão de Exames - Uso Hospitalar, Material: Termo sensível, Modelo: Milimetrado, Dimensões: Cerca 216MM , Apresentação: Bobina, Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento. Rolo 30M	Unidades	1500
180	467874	Pinça cirúrgica modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: angulada, comprimento total: cerca de 24cm, componente: c/ cremalheira, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	50
181	332814	Preservativo masculino, material: látex, comprimento mínimo: 16cm, largura: 4,40cm, espessura mínima: 0,045mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante	Unidades	5000
182	456409	Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 1,5L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido com Coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2O, peep, componente 2: reservatório de O2 em plástico com válvula, componentes 3: entrada de O2 e extensor PVC, tamanhos: ADULTO	Unidades	14
183	456411	Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 250ml, Componente 1: Máscara Plástico Rígido com Coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh2O, peep, componente 2: reservatório de O2 em plástico com válvula, componentes 3: entrada de O2 e extensor PVC, tamanhos: NEONATAL	Unidades	7
184	456410	Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 500ml, Componente 1: Máscara Plástico Rígido com Coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh2O, peep, componente 2: reservatório de O2 em plástico com válvula, componentes 3: entrada de O2 e extensor PVC, tamanhos: INFANTIL	Unidades	12
185	395537	Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico, conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual	Unidades	500

186	619129	Reservatório coletor/ uso médico modelo: frasco, aplicação: universal, material: polímero rígido transparente, graduado, volume: cerca de 50ml, fechamento: tampa plástica, componentes: c/ pa, esterilidade: estéril, uso único.	Unidades	400
187	443468	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha c/ agulha 26 g x 1,2", (AG. 13 x 4,5) estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	60100
188	439669	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha c/ agulha 22 g x 1", (AG. 25 x 7) estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	65500
189	439688	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, c/ agulha 22 g x 1, (AG 25 x 7) estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	60500
190	439702	Seringa , material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha 22 g x 1", (AG. 25 x 7) estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	71000
191	439710	Seringa , material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha c/ agulha 22 g x 1", (AG. 25 x 7) estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	51000
192	435905	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°04, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	220
193	435903	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°06, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	420
194	435904	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°08, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	520
195	438396	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°10, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	220
196	438397	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°12, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	210
197	438398	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°14, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110
198	438399	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°16, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110
199	438400	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°18, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110
200	435902	Sonda trato digestivo aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: N°12, comprimento: cerca de 120cm, conector: conector em Y c/ tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes: c/ fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidades	1010

201	438981	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°06, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 100 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110
202	438982	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°08, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 100 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110
203	438983	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°10, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110
204	438984	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°12, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	210
205	438985	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°14, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	210
206	438986	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°16, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	210
207	438987	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°18, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	210
208	435911	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°20, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	210
209	435912	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°22, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	60
210	439069	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 04 french, conector: conector padrão c, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica fechada com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	410
211	437437	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 06 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifícios, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	1610
212	437440	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 08 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifícios, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	410
213	437442	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	2010
214	437440	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	4010
215	437436	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta:	Unidades	1510

		distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.		
216	437441	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	2010
217	437438	Sonda trato URINÁRIO (URINÁRIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 18 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	1510
218	436040	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: borracha, calibre: 8 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110
219	436000	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: silicone calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: com balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110
220	436001	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: silicone, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: com balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	210
221	436002	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	410
222	436007	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	2510
223	436015	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY material: borracha, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110
224	464222	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: com balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	310
225	436012	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110
226	436010	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	2010
227	438578	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	110
228	436004	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidades	410
229	436013	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal	Unidades	110

		cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.		
230	375948	Saco plástico lixo capacidade: 200L, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substancias infectantes, normas técnicas: NBR 7500, NBR 9191, material: polietileno	Pacotes	1400
231	376026	Saco plástico lixo capacidade: 100L, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substancias infectantes, normas técnicas: NBR 7500, NBR 9191, material: polietileno	Pacotes	1400
232	375949	Saco plástico lixo capacidade: 60L, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substancias infectantes, normas técnicas: NBR 7500, NBR 9191, material: polietileno	Pacotes	350
233	619323	Sistema Coletor para Dreno de Tórax Tipo: Selo de água, Modelo Recipiente: Frasco rígido, graduado, Material: Polímero transparente, volume: Cerca de 2.000ml, Vedação: Tampa rosqueada 2 vias, Extensor: extensor com clamp, conector p/ dreno, Componentes: Alça de transporte/fixação, Esterilidade: Estéril, Uso único	Unidades	200
234	749657	Tampa oclusora torneita 3 vias não estéril.	Unidades	600
235	421122	Tubo Supra glótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Formato : Em L, Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°1 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidades	10
236	451126	Tubo Supra glótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Formato : Em L, Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°5 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidades	10
237	451107	Tubo Supra glótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°1 Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade: Reutilizável	Unidades	10
238	451108	Tubo Supra glótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°2, Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade: Reutilizável	Unidades	10
239	451109	Tubo Supra glótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°3 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade: Reutilizável	Unidades	10
240	451110	Tubo Supra glótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°4 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade: Reutilizável	Unidades	10
241	451111	Tubo Supra glótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°5 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade: Reutilizável	Unidades	10
242	451105	Tubo Supra glótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°6 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade: Reutilizável	Unidades	10
243	451112	Tubo Supra glótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°1,5 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade: Reutilizável	Unidades	10
244	451106	Tubo Supra glótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°2,5, Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade: Reutilizável	Unidades	10
245	451295	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 2,5 tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	20

246	451293	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 3,0, SEM CUFF tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	100
247	451299	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 3,5 tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	100
248	451300	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 4,0 tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	25
249	451294	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 4,5 SEM CUFF tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	100
250	451298	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 5,0 SEM CUFF tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	100
251	451304	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: silicone, modelos: curva margill, calibre: 5,5 tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	30
252	451305	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: silicone, modelos: curva margill, calibre: 6,0 tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	35
253	451308	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: silicone, modelos: curva margill, calibre: 6,5 tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício Murphy componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: com guia, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	70
254	451303	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 7,0 COM CUFF tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	200
255	451296	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: silicone, modelos: curva margill, calibre: 7,5 tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: com guia, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	200
256	451310	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: silicone, modelos: curva margill, calibre: 8,0 tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício Murphy componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: com guia, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	100
257	451302	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: silicone, modelos: curva margill, calibre: 8,5 COM CUFF tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício Murphy componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: com guia, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	100

258	435801	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45°c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memoria: ultima medição, embalagem: embalagem individual	Unidades	312
259	384214	Termômetro, tipo: digital, faixa medição, temperatura: -50°c a +70°c, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha	Unidades	15
260	401806	Termo-higrômetro tipo: digital, faixa temperatura: - 10 a + 50 °c / - 14 a +122f°, - 50 a + 70 °c / - 55 a + 158f°, faixa medição humidade relativa: 25 a 98 per, características adicionais: display tipo jumbo, chave c/ F°, cabo ponta inox.	Unidades	5
261	459098	Tubo hospitalar material: silicone transparente, referência: n 204, diâmetro interno: cerca de 6,0mm comprimento: 2,0 metros adicionais 2 pontos c/ conectores, esterilidade: estéril, uso único.	Unidades	3400
262	457484	Torneirinha vias: 3 vias, material: polímero, tipo conector: luer lock/ slip/ valvulado, pressão máxima: ate cerca de 100 psi tipo uso: estéril, uso único, CAIXA C/ 50 UNIDADES	Caixas	325
263	339565	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira. Sistema comodato, a cada 20 caixas é fornecido o Glicosímetro	Caixas	10024
264	389770	Válvula Reguladora Cilindro Gás Tipo Fechamento: Manual, Componentes: Manômetro e Fluxômetro, Tipo Rosca: Para Oxigênio	Unidades	115
265	628495	Malha tubular ortopédica, algodão, 10cm, rolo com 15m	Rolos	100
266	628519	Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões:4cm - rolo com 15m	Rolos	90
267	454575	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO INFANTIL Máscara de Oxigênio de alta concentração, pediátrica, não estéril, com tubo de O2. Máscara em PCV, durável e não tóxico. Com elástico para fixar.	Unidades	30
268	454574	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO ADULTO Máscara de Oxigênio de alta concentração, adulto, não estéril, com tubo de O2. Máscara em PCV, durável e não tóxico. Com elástico para fixar.	Unidades	30
269	456006	COLAR CERVICAL PP Em polietileno de alta densidade, revestimento em EVA, amarras em velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para analise do pulso carotídeo, abertura para palpação e ventilação da nuca. Cor padronizada ABNT.	Unidades	40
270	456007	COLAR CERVICAL P Em polietileno de alta densidade, revestimento em EVA, amarras em velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para analise do pulso carotídeo, abertura para palpação e ventilação da nuca. Cor padronizada ABNT.	Unidades	40
271	456005	COLAR CERVICAL M Em polietileno de alta densidade, revestimento em EVA, amarras em velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para analise do pulso carotídeo, abertura para palpação e ventilação da nuca. Cor padronizada ABNT.	Unidades	40
272	456008	COLAR CERVICAL G Em polietileno de alta densidade, revestimento em EVA, amarras em velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para analise do pulso carotídeo, abertura para palpação e ventilação da nuca. Cor padronizada ABNT.	Unidades	40
273	427815	TABUA DE PARADA CARDIACA Tábua de Massagem Cardíaca em PVC 42cm X 42 cm.	Unidades	2
274	453771	PÁS PARA DESFIBRILADOR ADULTO Original ou compatível com a marca: CMOS DRAKE e modelo: LIFE 400 Futura EM PARES.	Unidades	10
275	453772	PÁS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO ADULTO Original ou compatível com a marca: CMOS DRAKE e modelo: LIFE 400 Futura EM PARES.	Unidades	10
276	360783	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, RESGATE. HEAD BLOCK (KIT) ADULTO Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Produzido em ABS; Preso com Velcro ao tecido; Possui dois cintos de imobilização Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: ADULTO	Unidades	40

277	360783	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, RESGATE. HEAD BLOCK (KIT) INFANTIL Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Produzido em ABS; Preso com Velcro ao tecido; Possui dois cintos de imobilização Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: INFANTIL	Unidades	20
278	372363	CINTO TIRANTES PARA PRANCHA DE RESGATE (KIT COM 3) Cintos de fixação para prancha, com 3 peças colorido. Em polipropileno de 50 mm com engate rápido. Medidas: 1,70 m x 5 cm Conjunto com 3 cintos, nas cores: amarelo, vermelho e preto. Material especial para Raio X. Regulador 50 mm em nylon; Fecho Tic-Tac 50 mm em nylon.	Unidades	40
279		TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE, Tesoura de 19cm, cor Azul, especial para Atendimento Pré Hospitalar, em aço inox com ponta romba e com corte liso, cabo plástico, para corte de roupas, cintos de segurança e até mesmo pequenos objetos metálicos, própria para não ferir a vítima. A segunda lâmina contem, apoio para o corte semicircular e corte micro serrilhado. Possui oleiais de empunhadura. Confeccionada em plástico para polegar superior e inferior para dedos mínimos, anelar e médio ambidestra.	Unidades	10
280	454793	TIRANTE ARANHA - Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível; Composição do Cinto Aranha Adulto/infantil possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico; Possui um tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente. O Cinto Aranha Adulto é adaptável para a prancha rígida; Cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente; Cinto superior: Verde - 1,30m; Cinto médio: Vermelho - 1,30m; Cinto Inferior: Amarelo 0,90m. Indicação Universal do Cinto Aranha Adulto Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima socorrida ou transportada de uma forma segura e confortável.	Unidades	10
281	441979	Oxímetro de pulso de mesa portátil adulto e pediátrico: Oxímetro de pulso de mesa portátil, com faixa medição saturação de 0 a 100%, e faixa medição pulso cerca de 20 a 250 bpm, alimentação por rede elétrica ou pulha recarregável, com sensor de acessório.	Unidades	2
282	609507	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara gotejadora flexível c/ filtro ar, tipo gotejador microgotas, tipo pinça: pinça reguladora Unidade de fluxo, tipo injetor: injetor lateral valvulado, tipo conecto luer SLIP c, tampa e filtro, esterilidade: estéril e descartável .	Unidades	500
283	441933	Aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 un, material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante	Unidades	20
284	477507	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 6 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.	Unidades	15
285	477508	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 8 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.	Unidades	15
286	477510	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.	Unidades	15
287	477511	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 12 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.	Unidades	15
288	477513	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.	Unidades	15
289	477512	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.	Unidades	15
290	601896	LANTERNA PARA RESGATE A BATERIA - Lanterna para resgate a bateria, com formato anatômico para encaixe na mão, empunhadura confortável e fácil acesso ao botão	Unidades	4

		liga/desliga. Alimentação por bateria substituível, com autonomia adequada à utilização em atividades de resgate. Dimensões aproximadas: comprimento de 18 cm, altura de 12 cm elargura de 10 cm. Peso aproximado de 400 g.		
291	485747	LANTERNA DE CABEÇA - Lanterna de cabeça, com corpo em plástico de alta resistência, submersível a profundidades de até 30 metros, bulbo de LED (diodo emissor de luz) branco, com feixe ajustável durante procedimento de mergulho por meio de simples giro na cabeça da lanterna. Suporte por meio de cintas de borracha. Interruptor liga/desliga acionado com apenas um toque. Alimentação por 4 (quatro) pilhas tipo AA, com capacidade para 50 (cinquenta) horas de uso continuo comum jogo de baterias.	Unidades	10
292	421129	Prancha longa polietileno. A prancha longa em polietileno ,possui pegadores bem Amplos, pode ser utilizada em raio-x e ressonância Magnética e conta com aberturas que permitem a Utilização de cintos aranha ou kit de 3 cintos e imobilizadores de cabeça. Suporta aproximadamente 300 kg. possibilita o resgate em alturas e na água, alça de polipropileno De 50 mm, - cintos de 1,70 m, - regulador 50 mm em nylon, - Fecho em tic tac 50 mm, - dimensões: 1,86 m x 0,45 m. Adulto	Unidades	4
293		PAPEL COURO 40, 1M X 80CM	Unidades	60
294	389770	Válvula Reguladora Cilindro Gás Tipo Fechamento: Manual, Componentes: Manômetro e Fluxômetro, Tipo Rosca: Para Ar comprimido	Unidades	5
295	471655	MLI APH Tesoura Ponta Romba para Bandagem. Tesoura Ponta Romba APH Profissional Dobrável Multifuncional 6 em 1 é produzida em aço 58HRC inoxidável, de alta dureza e resistência. Dobrável e portátil.	Unidades	5
296	435413	Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado com tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicionais: conector metal com rosca, esterilidade: esterilizável	Unidades	20
297	372352	Tubo seco à vácuo com gel separador (ativador de coágulo) 4ML 13X75mm	Unidades	500
298	372350	Tubo seco á vácuo ativador de coagulo 4ML 13X75mm	Unidades	6000
299	485515	Torniquete T-APH Tático - cor: Preto Dimensões : 155x50x40mm Largura da fita: 38mm Comprimento total aberto: 990mm Peso: 87g. BARRA DE TORÇÃO ou haste de torção, possui maior dimensão(160mm), atuando em conjunto com o CLIPE DE RETENÇÂO garantindo um o travamento seguro em qualquer situação de uso. Componentes : Fitas de poliéster de alta tenacidade Barra de torção de alumínio com proteção anodizada Clipe de retenção e passador em polímero de alta resistência Placa de estabilização em polímero Fita com ganchos e argolas em nylon	Unidades	20
300		EQUIPO FOTOSSENSÍVEL Material: sem PVC e DEHP, âmbar, para solução fotossensível. Material adicional: com segmento de silicone. Câmara de gotejamento: macro gotas, flexível, com respiro e filtro. Regulador de fluxo: manual, com pinça rolete.	Unidades	2000
301		Tiras de Urinálise reagente para realização de Urinálise química semiquantitativa, destinada à determinação de parâmetros urinários, confeccionada em material apropriado, contendo áreas reagentes impregnadas com substâncias químicas específicas.	Unidades	200
302	624506	Maca De Resgate Material: Tecido Impermeável E Lavável Tipo: Tática Manual Tamanho: Cerca De 180 X 70 CM Capacidade De Carga: Até 200 KG Características Adicionais: Mínimo De 8 Pega Mãos Características Adicionais 01: Dobrável Aplicação: P/ Atendimento	Unidades	3
303	478150	BANDAGEM DE EMERGÊNCIA MODELO ISRAELENSE 10 CM (4 POL.) DESCRIÇÃO: Bandagem elástica composta por: barra de pressão e barra de fechamento presas firmemente e de igual largura à bandagem; curativo não aderente costurado à bandagem no lado oposto	Unidades	20
304	478150	BANDAGEM DE EMERGÊNCIA MODELO ISRAELENSE 15 CM (6 POL.) DESCRIÇÃO: Bandagem elástica composta por: barra de pressão e barra de fechamento	Unidades	20

		presas firmemente e de igual largura à bandagem; curativo não aderente costurado à bandagem no lado oposto		
305	267779	Paracetamol 750mg , comprimido, caixa com 20 unidades	Caixas	30000
306	471379	Melatonina 5mg	Comprimidos	6300
307	396470	Bromodrato de Fenoterol 5mg/ml gotas, frasco com 20ml	Frascos	100

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico–hospitalares e medicamentos, visando garantir o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde, a manutenção das atividades assistenciais, preventivas e de urgência, bem como assegurar a prestação de serviços de saúde com eficiência, qualidade e segurança à população do município de Glória do Goitá/PE.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta **conforme abaixo:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual 1,80M		Unidades	16000		
2	Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual1,80M		Unidades	17000		
3	Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual1,80M		Unidades	14000		
4	Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 30cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual1,80M		Unidades	7000		
5	Carvão ativado, forma famacêutica: em pó. Sachê 10g		Unidades	1000		
6	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100mm, cor: com cor . Rolo 4,5 m		Unidades	5030		
7	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrilico, dimensões: cerca de 10cm, características adicionais: hipoalergênico cor: com cor .Rolo 4,5m		Unidades	530		
8	Algodão, ortopédico, em mantas em fibra de algodão crú, 20cm x 100cm, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Embalagem 500g.		Unidades	100		
9	Atadura tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 10cm, caracteristicas adicionais 1: secagem ultra rápida. Rolo 3M		Rolos	800		
10	Atadura tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15cm, caracteristicas adicionais 1: secagem ultra rápida. Rolo 3M		Rolos	800		
11	Máscara cirúrgica material: não tecido 100% propileno, filtro: elemento filtrante interno, eficiência: EFP maior que 98% e BFE maior que 95%, quantidade camadas: mínimo 3 camadas, modelo: ajustável, clip nasal, formato:		Caixas	5000		

	retangular, c/ pregas horizontais, cor c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável, caixa c/ 50 unidades					
12	Máscara, tipo: para proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, características adicionais: semi–facial, classe pff–2, referência 3m n95, cx com 100 unidades		Caixas	50		
13	Sapatilha Hospitalar material: Não tecido 100% Propileno, modelo: c/ elastico, cor: c/ cor, gramatura: cerca de 30g/m2, tamanho: unico, tipo uso: descartavel, PACOTE C/ 100 unidades.		Pacotes	10		
14	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE POLICARBONATO, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A IMPACTOS, COM CAMADAS OBSORVEDOR DE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, TAMANHO PADRÃO, COR ARMAÇÃO PRETA.		Unidades	20		
15	CAPACETE DE RESGATE SAMU 192 SOCORRISTA COM LANTERNA RECARREGÁVEL DE ALTA INTENSIDADE, fabricado em ABS e com tratamento UV, leve e confortável, possui suspensão em fitas antialérgicas de polipropileno, testeira acolchoada, suportes de lanterna e slot para viseira, além de protetor auricular e encaixe para protetor de nuca, carneira e coroa unificadas, tira absorvente de suor e regulagem por catraca.		Unidades	4		
16	Touca descartável confeccionada em TNT 100% polipropileno, com gramatura de 10 g/m², não estéril, tamanho único, modelo sanfonado, formato anatômico, com acabamento em elástico, na cor branca. Acondicionada em material que garanta a integridade do produto. pacote com 100 unidades		Pacotes	900		
17	Ácido acético concentração: a 2% forma farmacêutica: solução aquosa de 1l		Unidades	50		
18	Ácido acético concentração: a 5% forma farmaceutica: solução aquosa de 1L		Unidades	50		
19	Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprilico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina, de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa, frasco 200ml.		Unidades	3500		
20	ÁLcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:70%_ (70°) apresentação: gel. Embalagem 500ml		Unidades	540		
21	ÁLcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:70%_ (70°) apresentação: liquido. Embalagem 1.000ml		Unidades	3630		
22	Clorexidina digluconato, dosagem: 0,5%, Aplicação: solução alcoólica. Frasco 100ml		Unidades	74		
23	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. Frasco 1000ml		Unidades	1030		

24	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico,composição: c, filme multilaminado, gramatura , Espessura: cerca de 60 polimero g,m2, Apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, Tamanho: cerca de 10cm, componentes: C/ indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m.		Unidades	200		
25	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico,composição: c, filme multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 polimero g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m.		Unidades	400		
26	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico,composição: c, filme multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 polimero g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m.		Unidades	200		
27	Éter dietílico, apresentação: solução alcoólica, concentracão: 35%. Embalagem de 1 L.		Unidades	62		
28	Fixador celular. reagente para diagnostico clinico, solução para fixação de lamina, a base de alcool etilico e polietileno glicol. embalagem contendo dados de identificação, n de lote, mes e ano de fabricação e validade. frasco 100ml		Unidades	80		
29	Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentracão: à 10%, características adicionais: em solução aquosa. Embalagem de 1L.		Unidades	10		
30	Peróxido de Hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes. Frasco 1000ml		Frascos	15		
31	Petrolato, concentração: puro, forma farmacêutica: líquido tópico. Embalagem 1000ml		Unidades	100		
32	Abaixador língua material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura :1,50 cm, espessura:2mm. Pacote com 100 unidades		Pacotes	200		
33	Absorvente Higiênico tipo: Pós Parto, Comprimento: 45cm , largura: 10cm, Componente Adicional: Camada externa filme plástico resiste impermeável, Características Adicional: Camada interna absorvente. Pacote com 10 unidades		Pacotes	40		
34	Adaptador uso médico aplicação: p/ transferência/ irrigação de soluções, tipo 2: ponta perfurante/ luer slip, material: polimero, componente 1: c/ tampas, tipo de uso: estéril.		Unidades	1300		
35	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Rolo de 500g.		Unidades	2029		
36	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2" (40x1,2), tipo ponta: bisel curto tifacetado, tipo conexão:		Unidades	3000		

	conector luerlock ou slip plástico, tipo fixação:protetor plastico, tipo uso:esteril, descartável, embalagem individual					
37	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 " (25x8), tipo ponta: bisel curto tifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril,descartável, embalagem individual.		Unidades	16000		
38	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1" (25x7), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem em individual		Unidades	26000		
39	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1 (25x6), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embala em individual		Unidades	6000		
40	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2" (13x4,5), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip plástico, tipo fixação: protetor plastico, tipo uso:esteril, descartavel, embalagem individual		Unidades	11000		
41	Amniótomo Material: Plástico, Comprimento: cerca de 25cm, embalagem: embalagem individual, esterelidade: estéril, descartável		Unidades	200		
42	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100% polipropileno.		Unidades	1100		
43	Avental material: tnt, tipo: descartável, cor: branca, caracteristícas adicionais: com mangas longas com punho, gramatura: 50g/m2, aplicação: proteção, tamanho: sobmedida		Unidades	600		
44	Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor. branca, características adicionais: manga curta, descartável, tamanho: único		Unidades	3000		
45	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia e ileostomia, número de peças:1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo:drenável, tipo de bolsa:transparente, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro.		Unidades	500		
46	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 0		Unidades	20		
47	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 1		Unidades	20		
48	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 2		Unidades	20		
49	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 3		Unidades	20		
50	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 4		Unidades	20		
51	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho n° 5		Unidades	20		
52	Catéter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 6		Unidades	250		

53	Catéter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 8		Unidades	1050		
54	Catéter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 10		Unidades	550		
55	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 12		Unidades	550		
56	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 14		Unidades	450		
57	Catéter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 16		Unidades	350		
58	Catéter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura:n° 18		Unidades	350		
59	Catéter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: ADULTO, características adicionais: a prova de defomação e torção,2,10m, tipo adaptador, conector universal.		Unidades	3800		
60	Catéter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: INFANTIL, características adicionais: a prova de defomação e torção,2,10m, tipo adaptador, conector universal.		Unidades	700		
61	Catéter periférico, material catéter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		Unidades	800		
62	Catéter periférico, material catéter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		Unidades	700		
63	Catéter periférico, material catéter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro,		Unidades	1800		

	tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual					
64	Catéter periférico, material catéter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		Unidades	10400		
65	Catéter periférico, material catéter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		Unidades	20400		
66	Catéter periférico, material catéter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		Unidades	20300		
67	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual		Unidades	5000		
68	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual		Unidades	5000		
69	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual		Unidades	1000		
70	Circuito Respiratório Material: Silicone, Modelo: C/ 2 traqueias, Diâmetro traqueia: Cerca de 22MM, Comprimento traqueia: Cerca de 150, 150CM, Conector: C/ conector "Y", Dreno Coletor de Água: sem dreno, linha adicional: Sem linha, Esterelidade: Esterelizável		Unidades	100		
71	Catéter periférico aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 grau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: esteril, descartavel, embalagem individual		Unidades	1050		
72	Catéter periférico aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: esteril, descartavel, embalagem individual		Unidades	5050		
73	Catéter periferico aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox,		Unidades	2050		

	diametro: 25 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: esteril, descartável, embalagem individual					
74	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema ABERTO capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: de 100 em 100 ml, esterilidade : não estéril, descartável		Unidades	3050		
75	Coletor de urina, material :pvc, tipo : sistema FECHADO capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti–refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, caracteríscas adicionais : câmara pasteur flexível, conector. conector universal, outros componentes: membrana autocicatrizante esterilidade : estéril, descartável.		Unidades	1550		
76	Coletor material – Perfuro–cortante, material: papelão, capacidade total: 7L acessórios: alças rígidas e tampa, componente adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo de uso: descartável		Unidades	524		
77	Coletor material – Perfuro–cortante, material: papelão, capacidade total: 13L acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável.		Unidades	5000		
78	Coletor material – Perfuro–cortante, material: papelão, capacidade total: 20L acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável.		Unidades	500		
79	Comadre Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2000ml, Tamanho: ADULTO padrão mundial, Tipo: tipo pá, Característica Adicional: Com alça		Unidades	100		
80	Compadre (URINOL) Material: Aço inoxidável, Capacidade: 1000ml		Unidades	100		
81	Compressa Campo operatório, tipo: sem pré encolhimento, dimensão: cerca de 45 x 50cm material: 100% algodão com dispositivo de fixação estéril , pct com 5 unidades.		Pacotes	60000		
82	Compressa Gase Material 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 09 fios/cmº. Tamanho 7,5 x 7,5 cm com 8 camadas estéril, com 05 dobras. Pacote com 10 unidades		Pacotes	375000		
83	Catéter Central Aplicação: Venoso, Materia Prima: Poliuretano radiopaco, Diâmetro: Cerca 7 fr. Vias: Duplo Lúmen, Lúmen: 14 A 18 Gau, Comprimento: Cerca 20CM, Conector: Conectores Padrão, Componente: Kit introdutor Completo, Componente Li: Revestido com antimicrobiano / antifúngico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem individual.		Unidades	500		
84	Conjunto drenagem tórax, componentes.frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c/3vias, aplicação:conector dreno–tubo, volume:2.000ml, graduação:graduação de 100 em 100ml, características adicionais:tubo extensor pvc c/pinça clamp acessório: DREN		Unidades	1000		
85	Conjunto (i), tipo: kit de identificação para recém nascido, composição: pulseiras de plástico para mãe e RN, componentes: numeradas, com sistema de fecho vedante,		Unidades	130		

	outros componentes: com espaço p/nome, leito e data.					
86	Cadarço Sarjado para Fixação de Traqueostomia, Medida: Medindo 1,2cm de largura, permite cortes sob medida, Material: Tecido resistente e suave ao toque, ideal para uso prolongado, Flexível e Ajustável: Perfeito para adaptar–se ao diâmetro de diferentes dispositivos, Cor: Branco, embalagem: embalagem individual		Unidades	850		
87	Cobre Corpo Material: Polipropileno, Comprimento: 2,20 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Adulto Com Zíper Em Toda Extensão		Unidades	1500		
88	Cobre Corpo Material: Polipropileno, Comprimento: 1,50 M, Largura: 0,60 M , Características Adicionais: Infantil Com Zíper Em Toda Extensão		Unidades	1000		
89	Equipo de nutrição enteral material: PVC, C/ cor, tipo: gravitacional, 2 vias, câmara gotejamento: macrogotas, flexivel, regulador de fluxo manual: pinça rolete, conectador dieta: ponta perfurante, conectador adicional: luer, conectador paciente: escalonado, comprimento total do tubo: ate 180cm, adicional: c/ clamp, esterilidade: estéril, uso unico, tipo embalagem: individual		Unidades	200		
90	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal,comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara gotejadora flexível c/ filtro ar,tipo gotejador macrogotas, tipo pinça:pinça reguladora Unidade de fluxo, tipo injetor:injetor lateral valvulado, tipo conecto luer SLIP c, tampa e filtro, esterelidade: esteril.		Unidades	30500		
91	Equipo, tipo de equipo: P,nutrição enteral, material: pvc cristal,comprimento: min. 180cm, tipo câmara: camara flexivel c,filtro ar, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p/ sonda escalonado c/ tampa, esterilidade: estéril,descartável.		Unidades	500		
92	Equipo de Infusão venosa gravitacional, material: sem PVC e DEHP, transparente, câmara gotejamento: macrogotas flexível, com respiro e filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: C/1 injetor, autocicatrizante, conector paciente: luer, adicional: c/ capa protetora p/ frasco e clamp, esterelidade: estéril uso único, tipo embalagem: individual		Unidades	10500		
93	Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo c, 17 a 18cm e cerdas c, aproximadamente 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica, estéril, embalagem individual.		Unidades	6000		
94	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: ADULTO		Unidades	18		
95	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador		Unidades	8		

	aço inox c, anel de borracha, tamanho: NEONATAL					
96	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: PEDIÁTRICO		Unidades	18		
97	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal tamanho: PEQUENO características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual		Unidades	500		
98	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal tamanho: MEDIO características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual		Unidades	5000		
99	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal tamanho: GRANDE características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual		Unidades	5000		
100	Espaçador, aplicação: inalação de broncodilatador, tipo:encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara polimero, tamanho adulto		Unidades	500		
101	Espaçador, aplicação:inalação de broncodilatador, tipo:encaixe universal,bocal com valvula unidirecional, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara pvc, tamanho m de 2 a 13 anos		Unidades	500		
102	Esfigmomanômetro, ajuste: analogico, aneroide, tipo: de coluna, faixa de operação: até 300mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto		Unidades	8		
103	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço,faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto obeso.		Unidades	13		
104	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço,faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: infantil.		Unidades	10		
105	Esfigmomanômetro, ajuste: digital, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto		Unidades	105		
106	Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : plastico, comprimento . cerca de 18cm,esterilidade: descartavel. Embalagem com 100 unidades		Pacotes	500		
107	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardiaca ECG, modelo: de superfície, tipo:. adesivo, material sensor: prata.prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessorio: s, cabo, esterilidade: uso único.		Unidades	3700		
108	Fio de sutura, material: CATGUT cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 circulo		Unidades	48		

	cilíndrica, comprimento agulha: 3,5cm, esterilidade: estéril					
109	Fio de sutura, material: CATGUT cromado com agulha, tipo fio: 1–0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 circulo cilíndrica, comprimento agulha: 40mm, esterilidade: estéril		Unidades	48		
110	Fio de sutura, material: CATGUT cromado com agulha, tipo fio: 2–0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3/8 circulo cortante, comprimento agulha: 3,0cm, esterilidade: estéril		Unidades	48		
111	Fio de sutura, material: CATGUT simples c/ agulha, tipo fio: 3–0 comprimento:compr. mínimo 70cm, tipo: agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0cm, esterelidade: estéril		Unidades	500		
112	Fio de sutura, material: CATGUT simples c/ agulha, tipo fio: 4–0 comprimento:compr. mínimo 70cm, tipo: agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 30mm, esterelidade: estéril		Unidades	96		
113	Fio de sutura, material: CATGUT simples c/ agulha, tipo fio: 5–0 comprimento:compr. mínimo 70cm, tipo: agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 20mm, esterelidade: estéril		Unidades	96		
114	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 2–0, cor: preta, comprimento:cerca de 45cm, caracteristicas adicionais: com agulha tipo: 3/8 corte reverso, comprimento agulha:cerca 3,5cm, esterelidade: estéril.		Unidades	1000		
115	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 3–0, cor.preta, comprimento: cerca de 45cm, caracteristicas adicionais: com agulha tipo: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0cm, esterelidade: esteril.		Unidades	3000		
116	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 4–0, cor.preta, comprimento:cerca de 45cm,caracteristicas adicionais: com agulha tipo:3,8 circulo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0cm, esterelidade: descartável, estéril.		Unidades	3000		
117	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 5–0, cor: preta, comprimento: 45cm, caracteristicas adicionais: com agulha, tipo: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 2,5 cm, esterelidade: estéril.		Unidades	250		
118	Fio de sutura, material: NYLON monofilamento, tipo fio: 6–0, cor.preta, comprimento:cerca de 45cm,caracteristicas adicionais: com agulha tipo:3,8 circulo cortante, comprimento agulha: cerca 20mm, esterelidade: descartável, estéril.		Unidades	120		
119	Fio de sutura, material: polipropileno monifilamento, tipo fio: 0, cor: azul, comprimento: 75cm, caracteristicas adicionais: com agulha, tipo: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 4,0 cm, esterelidade: estéril.		Unidades	48		

120	Fio de sutura agulhado material fio: polipropileno azul, modelo fio: monifilamentar, diametro fio: 0 – 1, comprimento fio: cerca de 70cm tipo agulha: agulha 1/2 circulo modelo agulha cilindrica, comprimento agulha: cerca de 40mm, esterelidade: esteril, apresentação: embalagem individual		Unidades	48		
121	Fio de sutura agulhado material fio: poliglactina violeta, modelo fio: multifilamentar, diametro fio: 0 – 1, comprimento fio: cerca de 70cm tipo agulha: agulha 1/2 circulo modelo agulha cilindrica, comprimento agulha: cerca de 40mm, esterelidade: esteril, apresentação: embalagem individual		Unidades	48		
122	Fio de sutura de propileno – em 2 – 0 com agulha 4,0, inabisorvivel, com 70cm de comprimento, azul, em volucro interno, em material que garanta barreira microbiana e papel grau cirurgico, a apresentação do produto deverá obedecer a decreto lei 79094/77 art. 31 l.8078/90 port. conj. n. 1 de 23/01/96 – ministerio da saude		Unidades	200		
123	Filtro Terapia Respiratória Aplicação: P/ Circuito Respiratório, Modelo: Hmef, Tipo: Troca Calor e Umidade C/ Barreira Microbiológica, Tipo Membrana: Hidrofóbico e Higroscópico, Componente: Conexões Padrão C/ Via p/ Capnografia, Componente Adicional: C/ Traquéia Corrugada, Tamanho: ADULTO, Esterilidade: Estéril		Unidades	500		
124	Frasco – tipo almotolia, material: em polietileno,(plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduado em ml.		Unidades	1115		
125	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50ml, tipo tampa: tampa rosqueável, outros componentes: c, conservante, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual.		Unidades	10015		
126	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface,largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicacao: multiuso		Unidades	410		
127	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrilico, dimensões: cerca de 50mm, características adicionais: hipoalergênico cor: com cor. Embalagem: 4,5m		Unidades	320		
128	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: EXTRA GRANDE(EG), peso usuário: acima de 16kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis tipo uso: NOTURNO		Unidades	3020		
129	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: GRANDE (G), peso usuário: até 15kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo uso: NOTURNO		Unidades	2020		
130	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: MÉDIO (M), peso usuário: até 10kg,		Unidades	5020		

	caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo uso: NOTURNO					
131	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: PEQUENO (P), peso usuário: ATÉ 5kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: NOTURNO		Unidades	4020		
132	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho:extra grande(EG), peso usuario:acima de 120kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não disfarça quando molhado.		Unidades	520		
133	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: GRANDE (G), peso usuário: acima de 90kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis tipo uso: algodão não disfarça quando molhado.		Unidades	20020		
134	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: MÉDIO (M), peso usuário: de 40 a 70kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: Adulto Uso: Algoão não disfarça quando molhado		Unidades	10020		
135	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: PEQUENO (P), peso usuário: ATÉ 40kg, caracteristicas adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: Adulto Uso: Algodão não disfarça quando molhado.		Unidades	5020		
136	Guia p/ intubação traqueal, material haste: metal revestido c, polímero, tamanho: ADULTO esterilidade estéril, descartável		Unidades	20		
137	Guia p/ intubação traqueal, material haste: metal revestido c, polímero, tamanho: INFANTIL esterilidade estéril, descartável		Unidades	10		
138	Guia p/ intubação traqueal, modelo: tipo Buge ventilado, material haste: polimero, tamanho: adulto, esterilidade: esteril descartável.		Unidades	20		
139	Guia p/ intubação traqueal, modelo: tipo Buge ventilado, material haste: polimero, tamanho: infantil, esterilidade: esteril descartável		Unidades	20		
140	Gel para exme médico composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: Ph neutro, esterilidade: estéril. Frasco 300g		Unidades	305		
141	Gel, composição: a base de agua, caracteristicas adicionais: ph neutro. Frasco 1kg		Unidades	1002		
142	Garrote material: borracha natural, latex tipo: tipo fita, dimensoes: cerca de 2,5 x 35cm, apresentação: em rolo, pre cortada, embalagem dispensadora, tipo uso: uso unico		Unidades	70		
143	Lâmina Laboratório Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 75 X 25MM, Tipo Borda: Borda Fosca.		Unidades	10000		

144	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais:embalagem individual.		Unidades	1050		
145	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24 , tipo: descartável, esterilidade: estéril, caracteristicas adicionais:embalagem individual.		Unidades	5050		
146	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil.		Unidades	151000		
147	Lençol descartável uso hospitalar, materia prima: 100% fibra celulose virgem, dimensões: cerca de 70cm x 50 m, apresentação: em rolo		Unidades	6000		
148	Lençol descartável, material: tnt, gramatura:30 g/m2 largura: 0,90 cm, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico		Unidades	6750		
149	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento minimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica		Pares	15030		
150	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,5 esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento minimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica		Pares	15030		
151	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,0 esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento minimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica		Pares	10030		
152	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,5 esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento minimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica		Pares	2530		
153	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: tamanho EXTRA PEQUENO , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Caixa com 100 unidades		Caixas	200		
154	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: tamanho PEQUENO , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Caixa com 100 unidades		Caixas	3750		
155	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex tamanho: tamanho MÉDIO , características adicionais: sem pó, tipo:		Caixas	4500		

	ambidestra, tipo uso: descartável, Caixa com 100 unidades					
156	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: tamanho GRANDE , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Caixa com 100 unidades		Caixas	3885		
157	Luva de procedimento não cirúrgico, material: isenta de látex, tamanho: tamanho medio (7), características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: não estéril, tipo: ambidestra, modelo: anti–alérgica. Caixa com 100 unidades		Caixas	80		
158	Laringoscópio tipo lâmpada: de led, componentes c/ 10 lâminas, componentes adicionais: c/ cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: infantil, embalagem: c/ estojo		Unidades	3		
159	Laringoscópio tipo lampada: de led, componentes c/ 6 laminas, componentes adicionais: c/ cabo, material 2: em aço inoxidavel, tamanho cabo: infantil, embalagem: c/ estojo		Unidades	3		
160	Material p/ VNI – cpap/bipap tipo 1: mascara facial, material: silicone, caracteristica adicional: fenda exalatoria, tamanho: ADULTO P tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo		Unidades	100		
161	Material p/ VNI – cpap/bipap tipo 1: mascara facial, material: silicone, caracteristica adicional: fenda exalatoria, tamanho: ADULTO M tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo		Unidades	100		
162	Material p/ VNI – cpap/bipap tipo 1: mascara facial, material: silicone, caracteristica adicional: fenda exalatoria, tamanho: ADULTO G tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo		Unidades	100		
163	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macronebulização, material polimero, modelo: tipo venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 250ml, esterilidade: uso único.		Unidades	120		
164	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macronebulização, material polimero, modelo: tipo venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 250ml, esterilidade: uso único. ADULTO		Unidades	10		
165	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macronebulização, material polimero, modelo: tipo venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 250ml, esterilidade: uso único. INFANTIL		Unidades	10		
166	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macronebulização, material polimero, modelo: tipo venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 500ml, esterilidade: uso único.		Unidades	100		
167	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macronebulização, material polimero, modelo: tipo venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido,		Unidades	10		

	volume: cerca de 500ml, esterilidade: uso único. ADULTO					
168	Material gasoterapia tipo: frasco p/ macronebulização, material polimero, modelo: tipo venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, volume: cerca de 500ml, esterilidade: uso único. INFANTIL		Unidades	10		
169	Material hospitalar, tipo: clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade :estéril, uso único.		Unidades	120		
170	Manta térmica p/ paciente tipo de aquecimento: isolante térmico, material: película de polímero aluminizado, tamanho: adulto, aplicação: p/ corpo inteiro, esterilidade: uso único, apresentação: embalagem individual		Unidades	300		
171	Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, ar comprimido, tipo frasco: frasco plástico graduado com tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicionais: conector metal com rosca, esterilidade: esterelizável		Unidades	20		
172	Máscara gasoterapia, aplicação: para alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: ADULTO, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: com válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão		Unidades	230		
173	Material gasoterapia saida: p/ oxigênio, tipo extensão: extensor em pvc c/ conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5m, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual		Unidades	10300		
174	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1 : 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1 : Cerca de 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ sensor.PEDIÁTRICO/NEONATAL		Unidades	24		
175	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1 : 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1 : Cerca de 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ sensor. ADULTO		Unidades	6		
176	Otoscópio, tipo: led, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas, componentes: 8 espéculos reusáveis, tipo conector: conexão para otoscopia pneumática, tipo protecão: estojo próprio		Unidades	3		
177	Otoscópio tipo: clinico, modelo: fibra ótica, portátil, alimentação: bateria recarregável, caracteristicas adicionais: lâmpada alogena, jogo de especulos reutilizáveis		Unidades	3		
178	Porta Lâmina Material: Polipropileno, Capacidade: Até 3 Lâminas, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Adicional: Com Divisórias – unidade		Unidades	3000		
179	Papel para impressão de Exames – Uso Hospitalar, Material: Termosensível, Modelo: Milimetrado, Dimensões: Cerca 216MM , Apresentação: Bobina, Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento. Rolo 30M		Unidades	1500		
180	Pinça cirúrgica modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste:		Unidades	50		

	angulada, comprimento total: cerca de 24cm, componente: c/ cremalheira, material: polimero, esterilidade: esteril, uso unico					
181	Preservativo masculino, material: látex, comprimento minimo: 16cm, largura: 4,40cm, espessura minima: 0,045mm, aplicação: exames de ultrassonografia, caracteristicas adicionais: sem lubrificante		Unidades	5000		
182	Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 1,5L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido com Coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2O, peep, componente 2: reservatório de O2 em plástico com válvula, componentes 3: entrada de O2 e extensor PVC, tamanhos: ADULTO		Unidades	14		
183	Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 250ml, Componente 1: Máscara Plástico Rígido com Coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh2O, peep, componente 2: reservatório de O2 em plástico com válvula, componentes 3: entrada de O2 e extensor PVC, tamanhos: NEONATAL		Unidades	7		
184	Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 500ml, Componente 1: Máscara Plástico Rígido com Coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh2O, peep, componente 2: reservatório de O2 em plástico com válvula, componentes 3: entrada de O2 e extensor PVC, tamanhos: INFANTIL		Unidades	12		
185	Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml,componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico, conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual		Unidades	500		
186	Reservatório coletor/ uso médico modelo: frasco, aplicação: universal, material: polimero rigido transparente, graduado, volume: cerca de 50ml, fechamento: tampa plastica, componentes: c/ pa, esterilidade: esteril, uso único.		Unidades	400		
187	Seringa , material: polipropileno, capacidade: 1ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha c/ agulha 26 g x 1,2", (AG. 13 x 4,5) estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	60100		
188	Seringa , material: polipropileno, capacidade: 3ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha c/ agulha 22 g x 1", (AG. 25 x 7) estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	65500		
189	Seringa , material: polipropileno, capacidade: 5ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, c/ agulha 22 g x 1, (AG 25 x 7) estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	60500		

190	Seringa , material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha 22 g x 1", (AG. 25 x 7) estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	71000		
191	Seringa , material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha c/ agulha 22 g x 1", (AG. 25 x 7) estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	51000		
192	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°04, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	220		
193	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°06, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	420		
194	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°08, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	520		
195	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°10, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	220		
196	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°12, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	210		
197	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°14, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	110		
198	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°16, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	110		
199	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc,		Unidades	110		

	calibre: n°18, tamanho: CURTA, comprimento: cerca 50 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.					
200	Sonda trato digestivo aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: N°12, comprimento: cerca de 120cm, conector: conector em Y c/ tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c/ orificios laterais, outros componentes: c/ fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.		Unidades	1010		
201	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°06, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 100 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	110		
202	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°08, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 100 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	110		
203	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°10, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	110		
204	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°12, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	210		
205	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°14, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	210		
206	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°16, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	210		
207	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n°18, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	210		

208	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°20, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	210		
209	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n°22, tamanho: LONGA, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	60		
210	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 04 french, conector: conector padrão c, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica fechada com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	410		
211	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 06 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifícios, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	1610		
212	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 08 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifícios, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	410		
213	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	2010		
214	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	4010		
215	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	1510		
216	Sonda trato URINÁRIO (ALÍVIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	2010		

217	Sonda trato URINÁRIO (URINÁRIO), modelo: URETRAL , material: silicone, calibre: 18 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40cm, tipo ponta: tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	1510		
218	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: borracha, calibre: 8 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	110		
219	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: silicone calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: com balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	110		
220	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: silicone, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: com balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	210		
221	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	410		
222	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	2510		
223	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY material: borracha, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	110		
224	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: com balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica com orifício, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	310		
225	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	110		

226	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	2010		
227	Sonda trato URINÁRIO, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	110		
228	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	410		
229	Sonda trato URINÁRIO, modelo: FOLEY, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterelidade: estéril, descartável, embalagem individual.		Unidades	110		
230	Saco plástico lixo capacidade: 200L, cor: branco leitoso, caracteristicas adicionais: com simbologia de substancias infectantes, normas tecnicas: NBR 7500, NBR 9191, material: polietileno		Pacotes	1050		
231	Saco plástico lixo capacidade: 100L, cor: branco leitoso, caracteristicas adicionais: com simbologia de substancias infectantes, normas tecnicas: NBR 7500, NBR 9191, material: polietileno		Pacotes	1400		
232	Saco plástico lixo capacidade: 60L, cor: branco leitoso, caracteristicas adicionais: com simbologia de substancias infectantes, normas tecnicas: NBR 7500, NBR 9191, material: polietileno		Pacotes	350		
233	Sistema Coletor para Dreno de Tórax Tipo: Selo de água, Modelo Recipiente: Frasco rígido, graduado, Material: Polímero transparente, volume: Cerca de 2.000ml, Vedação: Tampa rosqueada 2 vias, Extensor: extensor com clamp, conector p/ dreno, Componentes: Alça de transporte/fixação, Esterelidade: Estéril, Uso único		Unidades	200		
234	Tampa oclusora torneita 3 vias não estétil.		Unidades	600		
235	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Formato : Em L, Vias P/ Acesso Gástrico, Tamamnho: N°1 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Estéril, Uso Único		Unidades	10		
236	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Formato : Em L, Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°5 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/		Unidades	10		

	Conector Padrão, Esterelidade: Estéril, Uso Único					
237	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°1 Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável		Unidades	10		
238	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°2, Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável		Unidades	10		
239	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°3 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável		Unidades	10		
240	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°4 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável		Unidades	10		
241	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°5 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável		Unidades	10		
242	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°6 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável		Unidades	10		
243	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°1,5 , Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável		Unidades	10		
244	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material: Silicone, Vias: Vias P/ Acesso Gástrico, Tamanho: N°2,5, Componente 1: C/ Linha de Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterelidade: Reutilizável		Unidades	10		
245	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 2,5tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único		Unidades	20		
246	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 3,0, SEM CUFFtipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único		Unidades	100		
247	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 3,5tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único		Unidades	100		

248	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 4,0tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único		Unidades	25		
249	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 4,5 SEM CUFFtipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único		Unidades	100		
250	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 5,0 SEM CUFFtipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único		Unidades	100		
251	TUBO ENDOTRAQUEAL, material:silicone, modelos: curva margill, calibre: 5,5tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único		Unidades	30		
252	TUBO ENDOTRAQUEAL, material:silicone, modelos: curva margill, calibre: 6,0tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único		Unidades	35		
253	TUBO ENDOTRAQUEAL, material:silicone, modelos: curva margill, calibre: 6,5tipo ponta: com ponta distal atraumatica e orifício murphy componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: com guia, esterelidade: esteril, uso único		Unidades	70		
254	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc siliconizado, aramado, modelos: curva margill, calibre: 7,0 COM CUFFtipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterelidade: estéril, uso único		Unidades	200		
255	TUBO ENDOTRAQUEAL, material:silicone, modelos: curva margill, calibre: 7,5tipo ponta: com ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: com guia, esterelidade: estéril, uso único		Unidades	200		
256	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: silicone, modelos: curva margill, calibre: 8,0tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: com guia, esterelidade: esteril, uso único		Unidades	100		
257	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: silicone, modelos: curva margill, calibre: 8,5 COM		Unidades	100		

	CUFFtipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: com guia, esterelidade: esteril, uso único					
258	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45°c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memoria: ultima medição, embalagem: embalagem individual		Unidades	312		
259	Termômetro, tipo: digital, faixa medição, temperatura: –50°c a +70°c, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha		Unidades	15		
260	Termohigrômetro tipo: digital, faixa temperatura: – 10 a + 50 °c / – 14 a +122f°, – 50 a + 70 °c / – 55 a + 158f°, faixa medição humidade relativa: 25 a 98 per, caracteristicas adicionais: display tipo jumbo, chave c/ F°, cabo ponta inox.		Unidades	5		
261	Tubo hospitalar material: silicone trasnparente, refência: n 204, diametro interno: cerca de 6,0mm comprimento: 2,0 metros adicionais 2 pontos c/ conectores, esterilidade: estéril, uso único.		Unidades	3400		
262	Torneirinha vias: 3 vias, material: polimero, tipo conector: luer lock/ slip/ valvulado, pressão maxima: ate cerca de 100 psi tipo uso: esteril, uso unico, CAIXA C/ 50 UNIDADES		Caixas	325		
263	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira. Sistema comodato, a cada 20 caixas é fornecido o Glicosímetro		Caixas	7518		
264	Válvula Reguladora Cilindro Gás Tipo Fechamento: Manual, Componentes: Manômetro e Fluxômetro, Tipo Rosca: Para Oxigênio		Unidades	115		
265	Malha tubular ortopédica, algodão, 10cm, rolo com 15m		Rolos	100		
266	Malha tubular ortopédica, material:algodão, dimensões:4cm – rolo com 15m		Rolos	90		
267	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO INFANTIL Máscara de Oxigênio de alta concentração, pediátrica, não estéril, com tubo de O2. Máscara em PCV, durável e não tóxico. Com elástico para fixar.		Unidades	30		
268	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO ADULTO Máscara de Oxigênio de alta concentração, adulto, não estéril, com tubo de O2. Máscara em PCV, durável e não tóxico. Com elastico para fixar.		Unidades	30		
269	COLAR CERVICAL PP Em polietileno de alta densidade, revestimento em EVA, amarras em velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para analise do pulso carotídeo, abertura para palpação e ventilação da nuca. Cor padronizada ABNT.		Unidades	40		
270	COLAR CERVICAL P Em polietileno de alta densidade, revestimento em EVA, amarras em velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para analise do pulso carotídeo, abertura para		Unidades	40		

	palpação e ventilação da nuca. Cor padronizada ABNT.					
271	COLAR CERVICAL M Em polietileno de alta densidade, revestimento em EVA, amarras em velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para analise do pulso carotídeo, abertura para palpação e ventilação da nuca. Cor padronizada ABNT.		Unidades	40		
272	COLAR CERVICAL G Em polietileno de alta densidade, revestimento em EVA, amarras em velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para analise do pulso carotídeo, abertura para palpação e ventilação da nuca. Cor padronizada ABNT.		Unidades	40		
273	TABUA DE PARADA CARDIACA Tábua de Massagem Cardíaca em PVC 42cm X 42 cm.		Unidades	2		
274	PÁS PARA DESFIBRILADOR ADULTO Original ou compatível com a marca: CMOS DRAKE e modelo: LIFE 400 Futura EM PARES.		Unidades	10		
275	PÁS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO Original ou compatível com a marca: CMOS DRAKE e modelo: LIFE 400 Futura EM PARES.		Unidades	10		
276	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, RESGATE. HEAD BLOCK (KIT) ADULTO Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Produzido em ABS; Preso com Velcro ao tecido; Possui dois cintos de imobilização Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: ADULTO		Unidades	40		
277	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, RESGATE. HEAD BLOCK (KIT) INFANTIL Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Produzido em ABS; Preso com Velcro ao tecido; Possui dois cintos de imobilização Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: INFANTIL		Unidades	20		
278	CINTO TIRANTES PARA PRANCHA DE RESGATE (KIT COM 3) Cintos de fixação para prancha, com 3 peças colorido. Em polipropileno de 50 mm com engate rápido. Medidas: 1,70 m x 5 cm Conjunto com 3 cintos, nas cores: amarelo, vermelho e preto. Material especial para Raio X. Regulador 50 mm em nylon; Fecho Tic–Tac 50 mm em nylon.		Unidades	40		
279	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE, Tesoura de 19cm, cor Azul, especial para Atendimento Pré Hospitalar, em aço inox com ponta romba e com corte liso, cabo plástico, para corte de roupas, cintos de segurança e até mesmo pequenos objetos metálicos, própria para não ferir a vítima. A segunda lâmina contem, apoio para o corte semicircular e corte micro–serrilhado. Possui oleiais de empunhadura. Confeccionada em		Unidades	10		

	plástico para polegar superior e inferior para dedos mínimos, anelar e médio ambidestra.					
280	TIRANTE ARANHA – Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível; Composição do Cinto Aranha Adulto/infantil possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico; Possui um tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente. O Cinto Aranha Adulto é adaptável para a prancha rígida; Cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente; Cinto superior: Verde – 1,30m; Cinto médio: Vermelho – 1,30m; Cinto Inferior: Amarelo 0,90m. Indicação Universal do Cinto Aranha Adulto Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima socorrida ou transportada de uma forma segura e confortável.		Unidades	10		
281	Oxímetro de pulso de mesa portátil adulto e pediátrico:Oxímetro de pulso de mesa portátil, com faixa medição saturação de 0 a 100%, e faixa medição pulso cerca de 20 a 250 bpm, alimentação por rede elétrica ou pulha recarregável, com sensor de acessório.		Unidades	2		
282	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal,comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara gotejadora flexível c/ filtro ar,tipo gotejador microgotas, tipo pinça:pinça reguladora Unidade de fluxo, tipo injetor:injetor lateral valvulado, tipo conecto luer SLIP c, tampa e filtro, esterelidade: esteril e descartavel .		Unidades	500		
283	Aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 un, material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante		Unidades	20		
284	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 6 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.		Unidades	15		
285	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 8 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.		Unidades	15		
286	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 2 M,rolo com 2 metros.		Unidades	15		
287	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 12 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.		Unidades	15		
288	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.		Unidades	15		
289	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 2 M, rolo com 2 metros.		Unidades	15		
290	LANTERNA PARA RESGATE A BATERIA – Lanterna para resgate a bateria, com formato		Unidades	4		

	anatômicopara encaixe na mão, empunhadura confortável e fácil acesso ao botãoliga/desliga. Alimentação por bateria substituível, com autonomia adequada à utilização ematividades de resgate. Dimensões aproximadas: comprimento de 18 cm, altura de 12 cm elargura de 10 cm. Peso aproximado de 400 g.					
291	LANTERNA DE CABEÇA – Lanterna de cabeça, com corpo em plástico de alta resistência, submersível a profundidadesde até 30 metros, bulbo de LED (diodo emissor de luz) branco, com feixe ajustável duranteprocedimento de mergulho por meio de simples giro na cabeça da lanterna. Suporte por meiode cintas de borracha. Interruptor liga/desliga acionado com apenas um toque. Alimentaçãopor 4 (quatro) pilhas tipo AA, com capacidade para 50 (cinquenta) horas de uso continuo comum jogo de baterias.		Unidades	10		
292	Prancha longa polietileno. A prancha longa em polietileno ,possui pegadores bem Amplos, pode ser utilizada em raios–x e ressonância Magnética e conta com aberturas que permitem a Utilização de cintos aranha ou kit de 3 cintos e imobilizadores de cabeça. Suporta aproximadamente 300 kg. possibilita o resgate em alturas e na água, alça de polipropileno De 50 mm, – cintos de 1,70 m, – regulador 50 mm em nylon, – Fecho em tic tac 50 mm, – dimensões: 1,86 m x 0,45 m. Adulto		Unidades	4		
293	PAPEL COURO 40, 1M X 80CM		Unidades	60		
294	Válvula Reguladora Cilindro Gás Tipo Fechamento: Manual, Componentes: Manômetro e Fluxômetro, Tipo Rosca: Para Ar comprimido		Unidades	5		
295	MLI APH Tesoura Ponta Romba para Bandagem. Tesoura Ponta Romba APH Profissional Dobrável Multifuncional 6 em 1 é produzida em aço 58HRC inoxidável, de alta dureza e resistência. Dobrável e portátil.		Unidades	5		
296	Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado com tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicionais: conector metal com rosca, esterilidade: esterelizável		Unidades	20		
297	Tubo seco à vácuo com gel separador (ativador de coágulo) 4ML 13X75mm		Unidades	500		
298	Tubo seco á vácuo ativador de coagulo 4ML 13X75mm		Unidades	6000		
299	Torniquete T–APH Tático – cor: PretoDimensões : 155x50x40mm Largura da fita: 38mm Comprimento total aberto: 990mm Peso: 87g. BARRA DE TORÇÃO ou haste de torção, possui maior dimensão(160mm), atuando em conjunto com o CLIPE DE RETENÇÂO garantindo um o travamento seguro em qualquer situação de uso. Componentes : Fitas de poliéster de alta tenacidade Barra de torção de alumínio com proteção anodizada Clipe de retenção e passador em polímero de alta resistência Placa de estabilização em polímero Fita com ganchos e argolas em nylon		Unidades	20		

300	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL Material: sem PVC e DEHP, âmbar, para solução fotossensível. Material adicional: com segmento de silicone. Câmara de gotejamento: macrogotas, flexível, com respiro e filtro. Regulador de fluxo: manual, com pinça rolete.		Unidades	2000		
301	Tiras de Urinálise reagente para realização de urinálise química semiquantitativa, destinada à determinação de parâmetros urinários, confeccionada em material apropriado, contendo áreas reagentes impregnadas com substâncias químicas específicas.		Unidades	200		
302	Maca De Resgate Material: Tecido Impermeável E Lavável Tipo: Tática Manual Tamanho: Cerca De 180 X 70 CM Capacidade De Carga: Até 200 KG Características Adicionais: Mínimo De 8 Pega Mãos Características Adicionais 01: Dobrável Aplicação: P/ Atendimento		Unidades	3		
303	BANDAGEM DE EMERGÊNCIA MODELO ISRAELENSE 10 CM (4 POL.) DESCRIÇÃO: Bandagem elástica composta por: barra de pressão e barra de fechamento presas firmemente e de igual largura à bandagem; curativo não aderente costurado à bandagem no lado oposto		Unidades	20		
304	BANDAGEM DE EMERGÊNCIA MODELO ISRAELENSE 15 CM (6 POL.) DESCRIÇÃO: Bandagem elástica composta por: barra de pressão e barra de fechamento presas firmemente e de igual largura à bandagem; curativo não aderente costurado à bandagem no lado oposto		Unidades	20		
305	Paracetamol 750mg , comprimido, caixa com 20 unidades		Caixas	22500		
306	Melatonina 5mg		comprimido	6300		
307	Bromodrato de Fenoterol 5mg/ml gotas, frasco com 20ml		Frascos	100		
308	Compressa Campo operatório, tipo: sem pré encolhimento, dimensão: cerca de 45 x 50cm material: 100% algodão com dispositivo de fixação estéril , pct com 5 unidades.		Pacotes	20000		
309	Compressa Gase Material 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 09 fios/cmº. Tamanho 7,5 x 7,5 cm com 8 camadas estéril, com 05 dobras. Pacote com 10 unidades		Pacotes	125000		
310	Lençol descartável uso hospitalar, materia prima: 100% fibra celulose virgem, dimensões: cerca de 70cm x 50 m, apresentação: em rolo		Unidades	2000		
311	Lençol descartável, material: tnt, gramatura:30 g/m2 largura: 0,90 cm, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico		Unidades	2250		
312	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: tamanho PEQUENO , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Caixa com 100 unidades		Caixas	1250		
313	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex tamanho: tamanho MÉDIO , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, Caixa com 100 unidades		Caixas	1500		

314	Luva de procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: tamanho GRANDE , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, Caixa com 100 unidades		Caixas	1295		
315	Saco plástico lixo capacidade: 200L, cor: branco leitoso, caracteristicas adicionais: com simbologia de substancias infectantes, normas tecnicas: NBR 7500, NBR 9191, material: polietileno		Pacotes	350		
316	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira. Sistema comodato, a cada 20 caixas é fornecido o Glicosímetro		Caixas	2506		
317	Paracetamol 750mg , comprimido, caixa com 20 unidades		Caixas	7500		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ..../2026

Aos ... dias do mês de ... de ..., na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Lindaura Borba de Holanda - Centro - Glória do Goitá - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico–hospitalares e medicamentos, visando garantir o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde, a manutenção das atividades assistenciais, preventivas e de urgência, bem como assegurar a prestação de serviços de saúde com eficiência, qualidade e segurança à população do município de Glória do Goitá/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - CNPJ nº 11.393.101/0001-96.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
					TOTAL	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representado pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ....
Item(s):
Valor: R$
- ....
Item(s):
Valor: R$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Glória do Goitá.

...	...
...	...

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2026

CONTRATO Nº: ..../...-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá - Praça Lindaura Borba de Holanda, S/N - Centro - Glória do Goitá - PE, CNPJ nº 11.393.101/0001-96, neste ato representado pela Secretária de Saúde Simone Chaves Lima Ferreira, Brasileira, Dentista, residente e domiciliada na Praça Lindaura Borba de Holanda, S/N - Centro - Glória do Goitá - PE, CPF nº 889.784.514-20, Carteira de Identidade nº 2896559 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico–hospitalares e medicamentos, visando garantir o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde, a manutenção das atividades assistenciais, preventivas e de urgência, bem como assegurar a prestação de serviços de saúde com eficiência, qualidade e segurança à população do município de Glória do Goitá/PE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
					TOTAL	

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos não Vinculados de Impostos:

10.301.0009.1235.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE 3.3.90.00.00 FONTE: 1.500/ 1.600/2706/1706/2710/1710 10.302.0010.1237.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES A SAUDE ESPECIALIZADA 3.3.90.00.00 FONTE: 1.500/ 1.600/2706/1706/2710/1710 10.302.0010.1239.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU 3.3.90.00.00 FONTE: 1.500/ 1.600/2706/1706/2710/1710 10.303.0012.1241.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.00.00 FONTE: 1.500/ 1.600/2706/1706/2710/1710

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado à Contratada pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Glória do Goitá, à vista do termo de recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Responsável na fiscalização da execução do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho:

a - Entrega: 10 (dez) dias úteis.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR, Edital e seus anexos;
8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do TR, Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
8.3 Comunicar à Contratada, por meio eletrônico, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
8.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
8.7 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
9.1 Entregar os materiais nas quantidades, especificações técnicas, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e no contrato/ata de registro de preços;
9.2 Fornecer os produtos dentro do prazo de validade mínimo exigido, devidamente embalados, identificados e acompanhados de nota fiscal;
9.3 Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os itens que forem recusados por não conformidade com as especificações técnicas ou que apresentarem defeitos após o recebimento provisório;
9.4 Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer a execução do objeto;
9.5 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato sem prévia autorização escrita da Administração;
9.6 Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes da execução do objeto;
9.7 Manter Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA e Alvará/Licença Sanitária em vigor, quando exigíveis pela legislação sanitária;
9.8 Emitir nota fiscal com as informações corretas de produto, quantidade, preço unitário e total, CNPJ e dados do contrato/ordem de fornecimento;
9.9 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de defeito ou não conformidade dos produtos fornecidos;

9.10 Cumprir as normas de gerenciamento de resíduos na logística reversa de embalagens, quando aplicável, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
9.11A CONTRATADA que vier a fornecer os itens correspondentes às tiras reagentes para diagnóstico clínico de glicose (itens 263 e 306) deverá disponibilizar glicosímetros em regime de comodato, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 20 (vinte) caixas de tiras reagentes fornecidas, observadas as especificações do Termo de Referência.
9.11.1 A disponibilização dos glicosímetros deverá ocorrer no ato da entrega das respectivas tiras reagentes, sem cobrança adicional para a Administração, estando incluídos nos preços ofertados todos os custos relacionados ao comodato, à manutenção e à substituição dos equipamentos.
9.11.2 Os glicosímetros deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, ser compatíveis com as tiras reagentes fornecidas e atender aos requisitos de regularização sanitária aplicáveis.
9.11.3 A CONTRATADA será responsável pela manutenção dos equipamentos durante o período de comodato e deverá substituir qualquer equipamento que apresente defeito, falha de funcionamento ou impossibilidade de utilização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da notificação da CONTRATANTE, sem qualquer custo adicional.
9.11.4 Os equipamentos deverão permanecer disponibilizados durante o período de utilização dos insumos fornecidos, observada a vigência contratual e as condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo sua devolução ocorrer ao término do comodato, conforme orientação da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Os bens serão recebidos:
Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação detalhada da conformidade dos medicamentos com as especificações técnicas exigidas, incluindo regularidade junto à ANVISA, e sua consequente aceitação pela Administração.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.
Havendo necessidade de substituição dos bens, a contratada deverá efetuar em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado formal do fiscal ou gestor do contrato.

Os bens deverão ser entregues no endereço: O local de entrega será no CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico, com sede na Rua Davi Pereira do Rosário, N° 21, Centro, Gloria Do Goitá/PE, CEP 55.620-000 no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda à sexta-feira.
Na presente Contratação NÃO será admitida subcontratação, sem expressa autorização da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Fiscal do Contrato: Alyce Borba de Araújo (Matrícula nº 74.417)

Gestor do Contrato

12.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

12.11 O gestor do contrato que acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

12.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

12.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

12.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

12.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12.16 **Gestor do Contrato**: Amanda Conceição de Lima Silva (Matrícula nº 79287)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

20.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Glória do Goitá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Glória do Goitá - PE, ... de ..... de .....

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADO

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.